

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

VINICIUS CARNEIRO PEDROSO

BANCOS DIGITAIS NO MERCADO DE CRÉDITO

**Santana do Livramento
2024**

VINICIUS CARNEIRO PEDROSO

BANCOS DIGITAIS NO MERCADO DE CRÉDITO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Felipe Gomes Madruga

**Santana do Livramento
2024**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

P372b Pedroso, Vinicius Carneiro
 Bancos Digitais no Mercado de Crédito / Vinicius Carneiro
 Pedroso.
 100 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -- Universidade
Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, 2024.

"Orientação: Felipe Gomes Madruga".

1. Instituições digitais. 2. Taxas de juros. 3. Bancos Digitais.
4. Mercado de Crédito. 5. Digitalização Bancária. I. Título.

VINICIUS CARNEIRO PEDROSO

BANCOS DIGITAIS NO MERCADO DE CRÉDITO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 04 de dezembro de 2024

Banca examinadora:

Prof. Dr. Felipe Gomes Madruga
UNIPAMPA

Prof. Dr. André da Silva Redivo
UNIPAMPA

Prof. Dr. Ana Luisa de Souza Soares
UNIPAMPA

RESUMO

O processo de digitalização bancária surgiu como uma resposta à demanda da sociedade pela necessidade de reduzir a burocracia nos grandes bancos, criando uma oportunidade para a inserção dos bancos digitais no mercado financeiro. Embora o termo "banco digital" não configure uma classificação oficial, ele descreve instituições cujo modelo de negócios se caracteriza pelo relacionamento remoto e diferenciado com os clientes, um formato que tem expandido sua participação no mercado nacional. Dessa forma, esta pesquisa tem por objetivo investigar como a presença dos bancos digitais tem impactado as taxas de juros no mercado de crédito brasileiro. Para isso, foi elaborada uma revisão bibliográfica que abrange as estruturas de mercado, com foco nas características do oligopólio; e economia monetária, apresentando bancos comerciais, o papel do crédito a partir de uma perspectiva keynesiana-schumpeteriana e os desafios do crédito no contexto brasileiro. O estudo também analisa o Sistema Financeiro Nacional, apresentando seus integrantes e quais são as principais funções por eles desempenhadas. Além disso, é desenvolvido uma seção descrevendo o segmento de bancos digitais e verificando a possível relação entre a taxa de juros e o tipo de instituição. Para realizar isso, foi definido as categorias a partir do seu foco de atuação de mercado e o tipo atendimento oferecido pelas instituições. A metodologia utilizada na pesquisa foi o método hipotético-dedutivo, através de pesquisas documentais e análise de dados secundários, utilizando-se de fontes como o Banco Central, Anbima, documentos institucionais dos Órgãos e das Instituições Financeiras.

Palavras-Chave: bancos digitais, mercado de crédito, instituições digitais, digitalização bancária, taxas de juros.

ABSTRACT

The process of banking digitalization emerged as a response to society's demand for reducing bureaucracy in large banks, creating an opportunity for the entry of digital banks into the financial market. Although the term "digital bank" does not represent an official classification, it describes institutions whose business model is characterized by remote and differentiated customer relationships, a format that has been expanding its presence in the national market. Thus, this research aims to investigate how the presence of digital banks has impacted interest rates in the Brazilian credit market. To achieve this, a literature review was conducted, covering market structures with a focus on the characteristics of oligopoly, and monetary economics, presenting commercial banks, the role of credit from a Keynesian-Schumpeterian perspective, and the challenges of credit in the Brazilian context. The study also analyzes the National Financial System, detailing its components and the main functions they perform. Additionally, a section is developed to describe the digital banking segment and examine the potential relationship between interest rates and the type of institution. For this purpose, categories were defined based on the market focus and type of service offered by the institutions. The methodology used in the research follows the hypothetico-deductive method, employing documentary research and secondary data analysis, drawing on sources such as the Central Bank, ANBIMA, institutional documents from regulatory bodies, and financial institutions.

Keywords: digital banks, credit market, digital institutions, banking digitalization, interest rates.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Impulso do crédito no Brasil 2002-2023 (% PIB)	30
Gráfico 2 - Impulso do crédito 2002-2023 – recursos livres vs recursos direcionados (% PIB)	30
Gráfico 3 - Impulso do crédito (% do PIB acumulado em 12 meses) e demanda privada doméstica (variação % acumulada em 12 meses)	31
Gráfico 4 - Impulso do crédito (% PIB acumulado 12 meses) e IBC-BR (variação % acumulada em 12 meses)	31
Gráfico 5 – Crescimento da carteira por segmento (%)	47
Gráfico 6 – Participação de Mercado PF por segmento (%)	49
Gráfico 7 – Participação de Mercado PJ por segmento (%).....	50
Gráfico 8 – Aquisição de outros bens – Pré-fixado.....	57
Gráfico 9 – Aquisição de veículos – Pré-fixado.....	58
Gráfico 10 – Cartão de crédito parcelado – Pré-fixado	60
Gráfico 11 – Cartão de crédito rotativo total – Pré-fixado	62
Gráfico 12 – Cheque especial – Pré-fixado	63
Gráfico 13 – Crédito pessoal consignado INSS – Pré-fixado	65
Gráfico 14 – Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado	66
Gráfico 15 – Crédito pessoal consignado público – Pré-fixado	68
Gráfico 16 – Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)	36
Quadro 2 – Bancos Digitais	55

LISTA DE SIGLAS

ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

BACEN – Banco Central do Brasil

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPs – Instituições de Pagamento

PF – Pessoa Física

PIB – Produto Interno Bruto

PJ – Pessoa Jurídica

PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

SCFIs – Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SNCC – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Aquisição de outros bens – Pré-fixado	78
Tabela 2 – Aquisição de veículos – Pré-fixado	80
Tabela 3 – Cartão de crédito parcelado – Pré-fixado	82
Tabela 4 – Cartão de crédito rotativo total – Pré-fixado	85
Tabela 5 - Cheque especial - Pré-fixado.....	88
Tabela 6 – Crédito pessoal consignado INSS – Pré-fixado.....	90
Tabela 7 – Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado	92
Tabela 8 - Crédito pessoal consignado público – Pré-fixado	95
Tabela 9 - Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado	97

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Hipótese	14
1.2 Objetivos.....	15
<i>1.2.1 Objetivo Geral</i>	<i>15</i>
<i>1.2.2 Objetivo Específicos</i>	<i>15</i>
1.3 Justificativa	15
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	17
2.1 Estruturas de Mercado	17
<i>2.1.1 Oligopólio.....</i>	<i>18</i>
2.2 Economia Monetária	21
<i>2.2.1 Bancos Comerciais</i>	<i>23</i>
<i>2.2.2 Multiplicador Monetário</i>	<i>25</i>
<i>2.2.3 Papel do Crédito a partir de uma perspectiva keynesiana-schumpeteriana.....</i>	<i>26</i>
<i>2.2.4 Desafios do crédito no Contexto Brasileiro</i>	<i>29</i>
3 METODOLOGIA.....	34
4 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	36
5 SEGMENTO DE BANCOS DIGITAIS.....	45
5.1 Evolução, regulamentação e definição do segmento	45
5.2 Participação no Mercado de Crédito Bancário Doméstico.....	46
6 SEGMENTO DE BANCOS DIGITAIS NO MERCADO BRASILEIRO	52
6.1 Identificação e classificação das entidades em operação no Brasil.....	52
6.2 Análise das médias das taxas de juros por modalidade de crédito	55
<i>6.2.1 Aquisição de outros bens - Pré-fixado.....</i>	<i>56</i>
<i>6.2.2 Aquisição de veículos – Pré-fixado</i>	<i>58</i>
<i>6.2.3 Cartão de crédito parcelado – Pré-fixado.....</i>	<i>60</i>
<i>6.2.4 Cartão de crédito rotativo total – Pré-fixado.....</i>	<i>61</i>
<i>6.2.5 Cheque especial – Pré-fixado</i>	<i>63</i>

6.2.6	<i>Crédito pessoal consignado INSS – Pré-fixado</i>	64
6.2.7	<i>Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado</i>	66
6.2.8	<i>Crédito pessoal consignado público – Pré-fixado</i>	67
6.2.9	<i>Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado</i>	69
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
	REFERÊNCIAS	74
	APÊNDICE A - MULTIPLICADOR MONETÁRIO	77
	APÊNDICE B - AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	78
	APÊNDICE C - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	80
	APÊNDICE D – CARTÃO DE CRÉDITO PARCELADO	82
	APÊNDICE E – CARTÃO DE CRÉDITO ROTATIVO TOTAL	85
	APÊNDICE F – CHEQUE ESPECIAL	88
	APÊNDICE G – CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO INSS	90
	APÊNDICE H – CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO PRIVADO	92
	APÊNDICE I – CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO PÚBLICO	95
	APÊNDICE J – CRÉDITO PESSOAL NÃO CONSIGNADO	97

1 INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19 trouxe uma série de desafios para a economia brasileira, afetando diversos setores e provocando mudanças significativas nos hábitos de consumo. De acordo com Febraban (2020), a necessidade de distanciamento social e as restrições impostas para conter a propagação do vírus aceleraram a adoção de tecnologias digitais, alterando a maneira como consumidores e empresas realizavam suas atividades. Nesse novo contexto, as interações se tornaram cada vez mais digitais, com uma maior demanda por soluções que oferecessem conveniência, segurança e rapidez. O setor bancário, em particular, viu-se forçado a adaptar-se rapidamente, incorporando inovações tecnológicas para atender às novas necessidades e demandas de seus clientes, garantindo a continuidade e aprimoramento dos serviços.

Um dos legados da pandemia para o sistema financeiro foi a confirmação da importância dos altos investimentos em tecnologia realizados pelas instituições financeiras nos últimos anos. A indústria bancária continua sendo o maior investidor privado em tecnologia, tanto no Brasil quanto no mundo, com um orçamento anual de R\$ 24,6 bilhões em 2019, um aumento de 24% em comparação a 2018. Desse total, R\$ 8,6 bilhões foram destinados a investimentos, representando um crescimento de 48% em relação ao ano anterior, enquanto R\$ 16 bilhões foram despesas, um aumento de 14%. Graças a essa infraestrutura tecnológica robusta, os canais digitais dos bancos conseguiram desempenhar um papel crucial durante o isolamento social, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços bancários em todo o país (Febraban, 2020b).

A digitalização dos serviços bancários implicou na simplificação de processos dos grandes bancos, resultando em uma experiência do cliente aprimorada, com maior segurança, transparência e agilidade nas operações. Para acompanhar essa transformação, os bancos têm investido no desenvolvimento de capacidades organizacionais internas ou buscado parcerias com empresas de tecnologia. Esse fenômeno de digitalização abrange todas as instituições financeiras, incluindo os grandes conglomerados bancários, que estão migrando progressivamente para o ambiente digital e incentivando seus clientes a adotarem esses novos canais de atendimento (Bacen, 2020).

Nesse contexto, a inclusão financeira ganhou um novo impulso, possibilitando que um número maior de pessoas tivesse acesso aos serviços bancários. De acordo com Bacen (2024), que registra a relação de clientes com instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo Banco Central (como conta corrente, poupança e investimentos), o Brasil tinha 165,6

milhões de bancarizados em fevereiro de 2020, antes do início da pandemia. Esse número cresceu para 199,2 milhões em outubro de 2024, refletindo a crescente inclusão financeira impulsionada pela digitalização dos serviços bancários durante esse período.

A facilidade de abertura de contas e a oferta de produtos financeiros por meio de plataformas digitais democratizaram o acesso ao crédito e a outros serviços bancários, beneficiando principalmente aqueles que antes estavam à margem do sistema financeiro tradicional. Diante deste cenário os bancos digitais emergiram como uma alternativa cada vez mais popular para atender às necessidades dos consumidores e empresas. Essa popularização deve-se à conveniência e à eficiência proporcionadas pelos serviços digitais, que permitem aos clientes realizarem operações financeiras de qualquer lugar e a qualquer hora, reduzindo a necessidade de interações físicas em agências bancárias.

Os bancos digitais entraram no mercado de serviços bancários com um forte apelo mercadológico, destacando a abertura de contas simplificadas, isenção ou redução de tarifas, maior transparência, melhor experiência do cliente e integração com diversos serviços financeiros e não financeiros. No entanto, ainda enfrentam dificuldades para oferecer preços competitivos em certos serviços, como saques em terminais de autoatendimento, devido ao acesso diferenciado a infraestruturas controladas por bancos tradicionais. Inspirados por essas práticas, os bancos tradicionais têm adotado tecnologias disruptivas em seus produtos e serviços. Dessa maneira, a colaboração entre bancos digitais e tradicionais promove um ambiente de inovação contínua no setor bancário (Bacen, 2020).

Diante dessa dinâmica, este estudo busca analisar de que forma a crescente presença dos bancos digitais no mercado financeiro brasileiro tem impactado as taxas de juros no mercado de crédito brasileiro.

Após essa introdução, o trabalho tem continuidade com a apresentação da hipótese, dos objetivos geral e específico, e a justificativa. Na sequência, o trabalho apresenta a revisão de literatura que abrange as teorias de estrutura de mercado, economia monetária e o papel do crédito a partir de uma perspectiva keynesiana-schumpeteriana. A metodologia utilizada na pesquisa é detalhada na seção subsequente, onde se explica como será realizada utilizando o método hipotético-dedutivo.

1.1 Hipótese

Com o avanço dos bancos digitais no sistema financeiro brasileiro, observou-se uma intensificação da concorrência entre diferentes tipos de instituições financeiras, especialmente

no mercado de crédito destinado a pessoas físicas, principal público-alvo dos bancos digitais. Por meio de suas características inovadoras, os bancos digitais influenciam diretamente as estratégias e políticas das demais instituições financeiras, que buscam manter sua competitividade diante desse novo cenário. A estrutura enxuta dos bancos digitais, com menores custos operacionais, devido à ausência de agências físicas, possibilita a oferta de taxas de juros mais competitivas. Essas menores taxas se tornam um atrativo que resulta em um aumento do acesso ao crédito para uma base mais ampla de consumidores, incluindo segmentos que, anteriormente, eram pouco atendidos pelas instituições tradicionais. Simultaneamente, as demais instituições financeiras incorporam tecnologias e práticas inovadoras para permanecerem relevantes, o que provoca uma evolução na estrutura geral do mercado de crédito brasileiro.

1.2 Objetivos

Nesta seção, apresentam-se o objetivo geral e objetivos específicos desta pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o impacto dos bancos digitais nas taxas de juros do mercado de crédito brasileiro.

1.2.2 Objetivo Específicos

- a) Apresentar a estrutura do Sistema Financeiro Nacional.
- b) Descrever o segmento de bancos digitais.
- c) Verificar a possível relação entre a taxa de juros média para cada tipo de crédito ofertado e o tipo de instituição financeira.

1.3 Justificativa

Os bancos digitais vêm ganhando destaque no cenário financeiro nacional, representando um fenômeno de grande relevância e interesse para a economia nacional. Sua presença crescente tem intensificado a concorrência entre os diversos tipos de instituições financeiras. Essa mudança no mercado financeiro brasileiro exige uma análise rigorosa para

compreender seus impactos em vários aspectos, como acesso ao crédito, taxas de juros e estrutura do mercado de crédito. Compreender esses efeitos é crucial, dado seu potencial para influenciar diversos atores econômicos.

O ingresso de novas instituições financeiras no Sistema Financeiro Nacional (SFN) é considerado benéfico para a economia. Espera-se que os bancos digitais intensifiquem a concorrência no sistema, ampliando a oferta de produtos e serviços através do uso de tecnologias mais avançadas e especializadas. Além disso, prevê-se que essas novas instituições incentivem os bancos tradicionais a melhorarem seus processos e a explorar novos nichos de mercado. Colaborações e o compartilhamento de atividades e custos com instituições tradicionais também são vistos como vantajosos para a sociedade (Bacen, 2020).

A relevância deste estudo é ainda mais evidente considerando os objetivos delineados, que visam caracterizar o Sistema Financeiro Nacional, descrever o segmento de bancos digitais e verificar a possível relação entre as taxas de juros e o tipo de instituição financeira. Esses objetivos proporcionam uma abordagem abrangente e multidimensional, permitindo uma análise aprofundada dos diferentes aspectos que permeiam a influência dos bancos digitais no mercado de crédito brasileiro.

Compreender essa dinâmica é fundamental para orientar políticas públicas que promovam a eficiência e a inclusão financeira. A rápida adoção de tecnologias pelos bancos digitais tem transformado a forma como as instituições oferecem serviços financeiros. O acesso facilitado ao crédito pode, por um lado, melhorar a eficiência, a acessibilidade e a qualidade dos serviços financeiros, estimulando o crescimento econômico e a realização de investimentos. Por outro lado, pode acarretar problemas relacionados ao endividamento e à inadimplência, exigindo a implementação de medidas regulatórias e preventivas adequadas.

Este entendimento pode revelar oportunidades para se criar uma categoria oficial para os bancos digitais, sujeita a políticas regulatórias e práticas de mercado direcionadas, com o objetivo de fomentar uma concorrência saudável e benéfica para os seus clientes. Os resultados deste estudo podem servir como base para futuros estudos e pesquisas, alimentando o debate acadêmico sobre a evolução do mercado financeiro em um contexto de digitalização e inovação tecnológica. As contribuições deste estudo também podem auxiliar em futuros trabalhos que visem identificar problemas relacionados ao endividamento e à inadimplência causados pela facilidade na obtenção de crédito.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Nesta seção, serão apresentados os principais pontos teóricos necessários para a elaboração deste estudo. Primeiramente, abordaremos as teorias de estrutura de mercado, relevantes para entender a dinâmica competitiva entre diferentes tipos de instituições financeiras, com um foco específico nos oligopólios, utilizando como base os trabalhos de Varian (2015) e Pindyck (2010). Em seguida, exploraremos a teoria da economia monetária, destacando a função dos bancos comerciais e o conceito de multiplicador monetário, ambos essenciais para a compreensão do mercado bancário e de crédito, utilizando Carvalho F. J. (2015) como principal referencial. Por fim, será apresentado o tópico referente ao papel do crédito nas economias, inicialmente a partir de uma perspectiva keynesiana-schumpeteriana, com as contribuições de Paula (2014), seguido de uma breve discussão sobre os desafios no contexto brasileiro apresentados por BNDES (2023) e Bastos, Dodl e Troster (2017).

2.1 Estruturas de Mercado

As estruturas de mercado são fundamentais para entender a organização dos mercados e o comportamento de empresas e consumidores. Esses modelos refletem a interação entre oferta e demanda, baseando-se em hipóteses e características observadas nos mercados reais (Pinho, de Vasconcellos e Jr., 2017). As estruturas de mercado são diferenciadas principalmente por três variáveis: o número de empresas que produzem um bem ou serviço, a diferenciação do produto em relação aos concorrentes e a presença de barreiras à entrada de novas empresas (Vasconcellos, 2012).

Carvalho M. A. (2015) afirma que, em uma economia capitalista, a definição dos preços é crucial para a produção, pois as empresas buscam maximizar seus lucros, que correspondem à diferença entre receita e custo. Para atingir esse objetivo, elas se esforçam para maximizar suas receitas e minimizar seus custos. A receita está vinculada ao preço do bem produzido, enquanto os preços dos insumos e dos produtos são afetados pela estrutura do mercado, ou seja, pela organização do mercado em termos do número de empresas e do grau de interdependência entre elas.

A teoria econômica distingue quatro estruturas principais de mercado com base no número de empresas: concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e concorrência monopolista. Adicionalmente, as empresas podem ser classificadas pelo número de consumidores que

demandam seus produtos, especialmente em situações em que esse número é muito reduzido, como nos casos de monopsônio e oligopsônio (Carvalho M. A., 2015).

Cada uma dessas estruturas de mercado destaca diferentes características do funcionamento dos mercados. Compreender essas estruturas é essencial para entender o funcionamento de diversos mercados. Embora preço e quantidade sejam as variáveis mais importantes na interação entre oferta e demanda, aspectos como eficiência e regulamentação dos mercados também são cruciais (Pinho, de Vasconcellos e Jr., 2017).

2.1.1 Oligopólio

Segundo Barbosa (2018), a evolução da base estrutural do sistema financeiro, o surgimento de novos produtos e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras com aplicações diretas no setor possibilitaram a entrada dessas novas empresas em um mercado altamente concentrado e com características oligopolistas. A criação de novas instituições bancárias e financeiras nos moldes das empresas já estabelecidas não seria possível devido ao modelo organizacional predominante no setor financeiro.

O oligopólio é uma estrutura de mercado caracterizada pela presença de um pequeno número de produtores e vendedores que fabricam bens substitutos próximos entre si. A noção fundamental do oligopólio é a interdependência econômica, onde as decisões sobre preços e produção de equilíbrio de uma empresa influenciam diretamente o comportamento econômico das outras empresas (Pinho, de Vasconcellos e Jr., 2017).

Nesse contexto, as empresas oligopolistas possuem poder de mercado, permitindo-lhes influenciar tanto o preço quanto a quantidade de bens ou serviços comercializados. Embora proibidas, práticas anticompetitivas podem ser adotadas para impedir a entrada de novos concorrentes e manter lucros elevados, essas práticas são monitoradas por órgãos governamentais antitruste para assegurar a competição justa. A ação estratégica entre empresas é onde a informação disponível se torna crucial e as decisões são tomadas considerando as possíveis reações dos concorrentes (Garófalo, 2016).

As empresas em um oligopólio operam num ambiente onde a competição e a cooperação coexistem. A tensão entre essas duas forças é uma característica distintiva dos mercados oligopolizados. A presença de barreiras à entrada, que dificultam a entrada de novas empresas no setor, ajudam a manter o poder de mercado dos oligopolistas. Em geral, os oligopólios tendem a produzir menos que a quantidade socialmente desejada e a um preço mais elevado (Vasconcellos, 2012). Além disso, as empresas podem optar por não competir entre si e formar

um conluio, chegando a um acordo para definir preços e quantidades que maximizem o lucro conjunto, caracterizando um jogo cooperativo (Varian, 2015).

Segundo Varian (2015), a análise do duopólio, envolvendo duas empresas, facilita a compreensão da interação estratégica entre as empresas sem as complicações dos modelos com muitas empresas. Em um mercado onde duas empresas fabricam um produto homogêneo, o interesse se concentra nos preços e nas quantidades produzidas por cada empresa.

As decisões sobre preços e quantidades podem ser sequenciais ou simultâneas. Se uma empresa define seu preço antes da outra, é a líder de preço, e a outra, a seguidora de preço. De maneira semelhante, se uma empresa escolhe a quantidade antes da outra, ela será a líder de quantidade, e a outra, seguidora de quantidade. Essas interações estratégicas configuram um jogo sequencial. Alternativamente, se uma empresa não conhece as escolhas da outra ao tomar decisões, trata-se de um jogo simultâneo, onde as empresas podem escolher simultaneamente tanto os preços quanto as quantidades (Varian, 2015).

No mercado oligopolista, as decisões sobre preço ou volume são baseadas, em parte, em considerações estratégicas relacionadas ao comportamento dos concorrentes. As decisões dos concorrentes, por sua vez, dependem das decisões tomadas pela empresa. Nesse ambiente, cada empresa tenta otimizar suas ações considerando as ações dos concorrentes e presumindo que eles farão o mesmo, levando ao Equilíbrio de Nash, onde cada empresa faz o melhor possível com base nas ações dos concorrentes (Pindyck, 2010).

Existem modelos de competição no oligopólio em que as empresas não necessariamente precisam de informações perfeitas sobre suas concorrentes. Nesses cenários, as firmas competem em variáveis-chave, como preço ou quantidade, e definem esses níveis de forma sequencial ou simultânea. Entre os modelos mais conhecidos estão os de Cournot, Bertrand e Stackelberg (Garófalo, 2016).

O modelo de Cournot assume que as empresas produzem uma mercadoria homogênea e conhecem a curva de demanda de mercado. Cada empresa decide quanto produzir, considerando simultaneamente a decisão de produção da concorrente. A quantidade de produção que maximiza os lucros de uma empresa é uma função decrescente da quantidade que ela acredita que a outra produzirá, conhecida como curva de reação. As curvas de reação de ambas as empresas determinam seus níveis de produção que maximizam os lucros em função da quantidade produzida pela concorrente (Pindyck, 2010).

No equilíbrio de Cournot, cada empresa ajusta sua produção de acordo com sua própria curva de reação, resultando em um ponto onde cada uma estima corretamente a quantidade que a outra produzirá, maximizando assim seus lucros. Esse ponto é chamado de equilíbrio de

Cournot. O equilíbrio de Cournot é um exemplo de equilíbrio de Nash, porém nele cada duopolista produz uma quantidade que maximiza seus lucros em função da quantidade produzida pela concorrente, sem qualquer incentivo para modificar seu nível de produção, pois qualquer mudança não aumentaria seus lucros (Pindyck, 2010).

Outra abordagem é a concorrência de Bertrand, onde as empresas fixam os preços e deixam o mercado determinar a quantidade vendida. Semelhante ao modelo de Cournot, é necessário encontrar os preços que maximizem o lucro, dada a escolha da outra empresa. No entanto, no equilíbrio de Bertrand, que ocorre quando as empresas vendem produtos idênticos, o preço se iguala ao custo marginal, pois qualquer preço acima disso permite que uma das empresas aumente seus lucros produzindo menos. Portanto, qualquer preço acima do custo marginal não pode ser um preço de equilíbrio; o único equilíbrio possível é o equilíbrio competitivo (Varian, 2015).

Este equilíbrio competitivo pode ser obtido mesmo havendo apenas duas empresas no mercado, pois o modelo de Bertrand pode ser entendido como um modelo de lances competitivos. Se uma empresa oferece um preço acima do custo marginal, a outra pode sempre lucrar vendendo a um preço inferior. Portanto, o único preço que cada empresa não pode racionalmente esperar que diminua é o preço que se iguala ao custo marginal (Varian, 2015).

Contudo, o modelo de Bertrand enfrenta críticas por várias razões. Primeiro, quando as empresas produzem uma mercadoria homogênea, parece mais natural que a competição ocorra por meio da determinação de quantidades, em vez de preços. Segundo, mesmo que as empresas fixem preços e optem pelo mesmo preço, surge a questão da indeterminação da fatia de vendas totais para cada empresa. Apesar dessas limitações, o modelo de Bertrand é valioso ao demonstrar como o equilíbrio em um oligopólio pode depender crucialmente da escolha estratégica das empresas quanto à variável a ser ajustada (Pindyck, 2010).

Por fim, analisamos o modelo de Stackelberg, frequentemente utilizado para descrever setores onde uma grande empresa dominante lidera o lançamento de novos produtos ou a determinação de preços. Nesse cenário, a empresa tem a vantagem de determinar seu nível de produção antes da outra. Supondo que a empresa seja a primeira a definir seu volume de produção, o concorrente observará essa decisão e, posteriormente, decidirá quanto produzir. Portanto, ao estabelecer seu nível de produção, a empresa deve considerar a reação do concorrente (Pindyck, 2010).

A empresa se beneficia ao ser a primeira a escolher sua produção, pois ao fazer o primeiro anúncio, cria um fato consumado: independentemente da resposta do concorrente, a produção da empresa será maior. Para maximizar seus lucros, o concorrente baseará suas

decisões no nível de produção já anunciado pela empresa, optando por um índice de produção mais baixo. Caso o concorrente produza uma quantidade muito elevada, isso levará a uma queda de preços, resultando em prejuízos para ambas as partes. Portanto, a menos que o concorrente priorize "acertar as contas" em vez de gerar lucros, seria irracional produzir uma grande quantidade. Esse tipo de "vantagem do primeiro movimento" é comum em muitas situações estratégicas (Pindyck, 2010).

2.2 Economia Monetária

Dentro da economia monetária, a moeda, os bancos comerciais e a autoridade monetária formam um sistema complexo que evoluiu com o desenvolvimento das trocas comerciais. A moeda surge como uma resposta à necessidade social decorrente da divisão do trabalho, característica da economia capitalista moderna, que especializa unidades de produção e indivíduos, tornando os agentes econômicos interdependentes e necessitando de constantes transações de compra e venda (Carvalho F. J., 2015). De acordo com Mankiw (2020), a moeda desempenha três funções principais: meio de troca, unidade de conta e reserva de valor. Essas funções distinguem a moeda de outros ativos econômicos.

A função de meio de troca elimina a necessidade de trocas diretas de mercadorias por mercadorias (escambo), que exigem uma dupla coincidência de desejos e levantam questões complexas de quantidade e divisibilidade. A moeda facilita as transações ao ser aceita universalmente, permitindo que mercadorias e serviços sejam trocados de maneira eficiente. Como unidade de conta, a moeda permite a comparação de preços entre diversas mercadorias, funcionando como um denominador comum, possibilitando a contabilização. Com isso, a unidade de conta pode ser usada contabilmente, sem a necessidade de transferências físicas de moeda (Pinho, de Vasconcellos e Jr., 2017).

Já a função de reserva de valor permite que a moeda seja guardada para uso futuro, desde que mantenha um valor estável. A aceitação universal da moeda como meio de troca garante que seu possuidor possa utilizá-la posteriormente para adquirir bens e serviços, assegurando seu papel como reserva de valor (Pinho, de Vasconcellos e Jr., 2017). A liquidez, definida como a facilidade com que um ativo pode ser convertido em meio de troca, é uma característica essencial da moeda, tornando-a o ativo mais líquido disponível. A liquidez dos demais ativos varia frequentemente, influenciando as decisões dos indivíduos sobre a alocação de riqueza em relação à sua utilidade como reserva de valor (Mankiw, 2020).

Carvalho F. J. (2015) define os meios de pagamento de uma economia como o total de ativos que podem ser usados imediatamente para a liquidação de compromissos futuros ou à vista. Esses meios de pagamento (*MP*) incluem tanto o papel-moeda em poder do público (*PMPP*) quanto os depósitos à vista nos bancos comerciais (*DVbc*).¹

O papel-moeda em poder do público (*PMPP*) também é chamado de moeda manual. Já os depósitos à vista nos bancos comerciais (*DVbc*) são chamados de moeda escritural. Logo, pode-se dizer que a soma da moeda manual com a moeda escritural de uma economia é igual aos seus meios de pagamento.²

Para Pinho, de Vasconcellos e Jr. (2017), o Banco Central desempenha um papel crucial como executor da política monetária, controlando a oferta de moeda por meio de diversos instrumentos. Alterações no volume de moeda influenciam variáveis econômicas importantes, como nível de emprego, taxa de inflação, taxa de juros e volume de investimentos. A política monetária abrange processos de oferta de moeda, instrumentos utilizados e mecanismos de transmissão de seus efeitos. A oferta de moeda é realizada tanto pelas autoridades monetárias, através da emissão de notas e moedas metálicas, quanto pelos bancos comerciais que, apesar de não emitirem moeda, podem criá-la.

Carvalho F. J. (2015) apresenta e caracteriza as funções essenciais do Banco Central na economia: emissor de papel-moeda e controlador da liquidez da economia, banqueiro dos bancos, regulador do sistema financeiro e depositário de reservas internacionais do país.

O Banco Central detém o monopólio de emissão de papel-moeda e de cunhagem de moedas metálicas., podendo controlar a quantidade de papel-moeda em circulação, isto é, o tamanho da base monetária, e inibir a criação de moeda pelos bancos comerciais, controlando assim a liquidez da economia. Atua também como banqueiro dos bancos, sendo responsável pela compensação de cheques, transporte de cédulas e moedas metálicas aos bancos e manutenção de parte das reservas bancárias, além de socorrer instituições financeiras em dificuldade, concedendo liquidez e como prestador de última instância, pois deve zelar pela saúde do sistema financeiro (Carvalho F. J., 2015).

Como regulador do sistema financeiro, o Banco Central supervisiona as operações dos bancos comerciais e de outras instituições financeiras para garantir a solvência de cada banco e proteger os depósitos dos clientes. Para realizar isso, pode impor capital mínimo, estabelecer limites operacionais, realizar inspeções e intervenções em instituições mal administradas. Por

¹ Matematicamente isso é indicado como: $MP = PMPP + DVbc$

² Isto é indicado como: $MP = Moeda Manual + Moeda Escritural$

fim, o Banco Central gerencia as reservas internacionais do país, podendo reter moeda estrangeira para transações internacionais e tentar influenciar a taxa de câmbio através de operações no mercado de divisas (Carvalho F. J., 2015).

2.2.1 Bancos Comerciais

Conforme Carvalho F. J. (2015), a predominância da forma bancária de intermediação financeira por séculos deve-se à simplicidade dos produtos oferecidos ao público, o que facilita a captação de recursos até mesmo dos poupadores menos sofisticados, e à capacidade quase ilimitada de multiplicação da oferta de crédito para a economia em que operam. O sistema bancário é visto como um conjunto de intermediários financeiros que captam recursos na forma de depósitos, tendo sua operação extensivamente regulada em qualquer economia capitalista. Essa caracterização tem implicações legais e regulatórias significativas, as quais influenciam diretamente a definição dos serviços bancários, as regras de operação dos mercados e as formas de concorrência.

Os bancos comerciais têm uma função especial na economia moderna, desempenhando um papel duplo: são o principal tipo de intermediário financeiro e, ao mesmo tempo, emitem obrigações, como depósitos à vista, que servem como meio de pagamento alternativo à moeda legal emitida pelo Estado (Carvalho F. J., 2015).

Pinho, de Vasconcellos e Jr. (2017) explicam que um depósito à vista em um banco comercial representa um direito do depositante sobre uma determinada quantia. Quando um banco recebe um depósito à vista, promete pagar a quantia depositada ou uma parte dela, conforme solicitado. Entretanto, como há um fluxo constante de depósitos e saques, apenas uma pequena parcela do total dos depósitos é necessária para atender ao movimento diário, suficiente para as necessidades de caixa dos bancos. Isso permite que os bancos comerciais façam "promessas de pagar" em valores múltiplos dos depósitos iniciais e usem esses fundos para conceder empréstimos.

Carvalho F. J. (2015) observa que, se um banco goza de credibilidade junto ao público, a probabilidade de que os depósitos sejam efetivamente resgatados é baixa. Qualquer pagamento que necessite de papel-moeda pode ser realizado de forma mais simples e segura através da transferência da titularidade do depósito no banco custodiante. Assim, para que o público reconheça a superioridade do depósito bancário sobre a moeda legal como meio de pagamento, é necessário que o banco depositário seja confiável, pois a reputação é um fator essencial para a sobrevivência de um banco. Se o público confia no sistema bancário e

prioritariamente mantém seus saldos monetários em depósitos bancários, a natureza do sistema de pagamentos da economia se transforma, e a solidez do sistema bancário torna-se uma questão de interesse público. A ineficiência ou incapacidade dos bancos de converter depósitos à vista em moeda legal pode levar a uma corrida bancária, resultando na quebra do sistema. Para prevenir isso, instituições como bancos centrais, que atuam como emprestadores de última instância, e seguros de depósitos são criados para proteger o sistema bancário.

A segurança dos depósitos à vista faz com que esse tipo de aplicação seja especialmente seguro para o público. Sua superioridade sobre a moeda legal como meio de pagamento permite aos bancos captar recursos sem precisar pagar juros, pois a conveniência e segurança das operações com depósitos são suficientes para atrair depositantes (Carvalho F. J., 2015). Lopes (2013) acrescenta que além dos depósitos bancários à vista apresentarem maior segurança e oferecerem maiores garantias, também facilitam a obtenção de empréstimos tanto para empresas quanto para famílias. Assim, a concessão de crédito automático e limitado, superior aos saldos existentes, incentiva o uso dos bancos comerciais como depositários de reservas monetárias.

Carvalho F. J. (2015) ressalta que, em troca dessas garantias, os bancos comerciais estão sujeitos a regulamentações mais rigorosas que outros intermediários financeiros. Essas regulamentações visam impedir que os bancos maximizem seus lucros assumindo riscos excessivos. Embora tenham uma rede de segurança ampla, os bancos são limitados em suas operações para que a disponibilidade de recursos a uma taxa de juros nula não os leve a investir em oportunidades arriscadas. Para preservar o sistema de pagamentos, são impostas regulamentações e a atividade bancária é supervisionada.

Esta particular característica dos depósitos à vista não apenas reduz os custos de captação para os bancos comerciais, mas também permite que os depósitos originalmente feitos pelo público sejam multiplicados pelos bancos. Esse processo aumenta significativamente a capacidade dos bancos de criar crédito e, conseqüentemente, de gerar receitas de juros. Em essência, a raridade com que os depositantes retiram integralmente seus depósitos, preferindo geralmente manter seu dinheiro no banco e realizar pagamentos com cheques, permite que os bancos emprestem múltiplas vezes o "mesmo" dinheiro. Isso resulta na multiplicação dos meios de pagamento e da oferta de crédito. Este mecanismo é conhecido como multiplicador bancário (Carvalho F. J., 2015).

2.2.2 Multiplicador Monetário

A determinação da quantidade de base monetária disponível é uma atribuição do Banco Central, enquanto sua demanda é originada tanto pelo público quanto pelos bancos. Os bancos demandam base monetária para manter reservas, enquanto o público a demanda para utilizá-la como meios de pagamento. A quantidade total de meios de pagamento representa um múltiplo da base monetária, pois não apenas o Banco Central tem o poder de criar meios de pagamento; os bancos comerciais também compartilham dessa capacidade (Carvalho F. J., 2015).

Os bancos possuem essa prerrogativa porque o público aceita os depósitos à vista, ou moeda escritural, como meios de pagamento. Conscientes de que nem todos os depositantes irão retirar seus fundos simultaneamente, os bancos criam moeda escritural em quantidade superior às reservas que possuem, o que faz com que os meios de pagamento sejam um múltiplo da base monetária. A parte da base monetária que o público demanda na forma de papel-moeda não se multiplica, mas os bancos multiplicam a parte que demandam para manter suas reservas (Carvalho, 2015).

O multiplicador monetário é calculado como a razão entre os meios de pagamento e a base monetária. É positivo e, em geral maior que 1, refletindo a capacidade de expansão dos meios de pagamento em relação à base monetária. Assim³, o multiplicador monetário é:

$$\alpha = \frac{1}{1 - d(1 - e)}$$

Logo, uma variação da base monetária multiplicada por α é igual à variação dos meios de pagamento, isto é: $MP = \alpha \Delta B$

O multiplicador monetário é função de duas variáveis d e e . Quanto maior o valor de d , maior será o multiplicador. Quanto maior o valor de e , menor será o multiplicador⁴.

Quando a quantidade de reservas bancárias em relação aos depósitos à vista (e) aumenta, mantendo-se constante a proporção de depósitos à vista em relação aos meios de pagamento (d), o multiplicador α diminui. Isso acontece, por exemplo, quando o Banco Central eleva as reservas compulsórias, resultando em menos reservas livres para negócios e reduzindo a oferta de crédito ao público, independentemente da demanda (Carvalho F. J., 2015).

O coeficiente e representa a proporção dos depósitos à vista que os bancos devem recolher ao Banco Central e reflete a aversão dos bancos a buscar auxílio do Banco Central em

³ Desenvolvimento e derivações realizadas no apêndice

⁴ Matematicamente isso é indicado como: $\alpha = f(d, e)$ onde $\frac{\partial \alpha}{\partial e} < 0$

caso de insuficiência de encaixes de negócios. Quando as taxas de juros das operações de redesconto são punitivas e as reservas compulsórias aumentam, o coeficiente e se eleva, diminuindo o multiplicador α . Assim, o coeficiente e reflete tanto as decisões do Banco Central sobre reservas compulsórias quanto a administração de ativos e passivos pelos bancos (Carvalho F. J., 2015).

Por outro lado, quando a proporção de depósitos à vista em relação aos meios de pagamento (d) aumenta, mantendo-se constante a quantidade de reservas bancárias em relação ao total de depósitos à vista (e), o multiplicador α cresce. Isso ocorre, por exemplo, quando os bancos adotam políticas de crédito mais agressivas, aumentando a quantidade de meios de pagamento na economia e, conseqüentemente, a quantidade de depósitos à vista em relação ao papel-moeda em poder do público. O coeficiente d reflete as decisões dos bancos sobre empréstimos e depósitos, assim como a demanda do público por depósitos à vista (Carvalho F. J., 2015).

O Banco Central pode controlar a quantidade de meios de pagamento na economia (conforme a fórmula $B\alpha = M$) isoladamente ou combinadas. Pode controlar diretamente a base monetária através de políticas de expansão ou contração, e pode tentar controlar o multiplicador monetário variando o percentual de reservas compulsórias, controlando a razão e . Indiretamente, o Banco Central também pode influenciar a razão d ao impor taxas punitivas nas operações de redesconto e empréstimos aos bancos comerciais. Com essas taxas, os bancos adotam políticas de crédito mais cautelosas, reduzindo d devido ao maior custo de obtenção de reservas. As taxas de socorro oficial também podem afetar e , fazendo com que os bancos mantenham mais reservas para evitar recorrer a operações de redesconto e empréstimos (Carvalho F. J., 2015).

2.2.3 *Papel do Crédito a partir de uma perspectiva keynesiana-schumpeteriana*

Buscando fechar o hiato entre a análise de inovação e o funcionamento do sistema financeiro, Paula (2014) procura compreender a interação entre as abordagens de Schumpeter e Keynes. Enquanto a abordagem de Schumpeter enfatiza o papel crucial da inovação na dinâmica do desenvolvimento econômico, a abordagem de Keynes destaca a importância do sistema financeiro. Ambas as perspectivas concordam que o mercado não se autorregula pelo seu livre funcionamento e que decisões relacionadas a expectativas de longo prazo, como inovação e investimento produtivo, estão sujeitas a incerteza radical. Assim, tanto as forças da

inovação quanto as forças financeiras possuem um caráter disruptivo na economia (Paula, 2014).

Schumpeter define a inovação como a aplicação industrial ou comercial de algo novo, destacando sua importância como estímulo primário fundamental para o processo de desenvolvimento econômico. O “fluxo circular” corresponde a um estado estacionário em que produtores e consumidores estão em equilíbrio e não há inovações, além de a moeda e o crédito não terem relevância significativa. A ruptura desse estado estacionário ocorre por meio das inovações, que iniciam o processo de desenvolvimento econômico. Ao introduzir a inovação no fluxo circular, novas perspectivas de lucros surgem, gerando uma sequência de alterações no comportamento dos agentes econômicos e resultando em uma segunda onda de investimentos impulsionada pela primeira (Paula, 2014).

Outro elemento crucial do processo de desenvolvimento econômico é a criação de moeda pelos bancos através do crédito. Schumpeter sustenta que a inovação é financiada por meio da criação de crédito, que não precisa ser baseada no estoque de moeda existente. Assim, Paula (2014) utiliza as palavras de Schumpeter⁵:

A função essencial do crédito no sentido em que o tomamos consiste em habilitar o empresário a retirar de seus empregos anteriores os bens de produção de que precisa, ativando uma demanda por eles, e com isso forçar o sistema econômico para dentro de novos canais. Nossa segunda tese agora se coloca: na medida em que o crédito não puder ser concedido a partir dos resultados de empreendimento passado ou, em geral, a partir das reservas de poder de compra criadas pelo desenvolvimento passado, só pode consistir em meios de pagamento creditícios criados *ad hoc*, que não podem ser respaldados pelo dinheiro, em sentido estrito, nem por produtos já existentes (Paula, 2014, p. 128, *apud* Schumpeter, 1997, p. 110).

Dessa forma, para Schumpeter, o crédito é um dos elementos básicos do processo de desenvolvimento e funciona como um complemento monetário da inovação. Particularmente, quando as inovações são realizadas por novos empresários que não possuem seus próprios meios de produção, a criação de meios de pagamento *ad hoc* – moeda bancária – pelos bancos concede aos empresários-inovadores o poder de compra necessário para desviar recursos de seus usos tradicionais e permitir que as inovações ocorram. Paula (2014) utiliza as palavras de Schumpeter⁶:

⁵ SCHUMPETER, J. A. Teoria do Desenvolvimento Econômico. Tradução de Maria Sílvia Possas. São Paulo: Nova Cultura Ltda, 1997. 110 p.

⁶ SCHUMPETER, J. A. Clássicos de literatura econômica: textos selecionados de macroeconomia. 3°. ed. Brasília: Ipea, 2010. 34 p.

(...) como a inovação é descontínua e envolve uma mudança considerável e no capitalismo concorrencial é tipicamente incorporada às novas firmas, ela exige grandes gastos antes do aparecimento de qualquer renda, razão por que o crédito se transforma em elemento essencial do processo. E não podemos recorrer à poupança a fim de explicar a existência de um fundo do qual venham a surgir estes créditos. Isto porque um tal procedimento implicaria a existência de lucros prévios, sem os quais não existiria nada que se assemelhasse aos montantes exigidos (Paula, 2014, p. 129, *apud* Schumpeter, 2010, p. 34).

Keynes por sua vez, desenvolve a ideia de que, em uma economia monetária, o setor bancário tem um papel crucial ao prover a liquidez necessária para que os agentes realizem seus gastos. Os bancos podem criar moeda de maneira passiva ou ativa, sendo que, no caso ativo, a moeda bancária é criada através da concessão de empréstimos, não a partir de depósitos pré-existentes. Keynes realiza uma distinção entre financiamento e poupança, destacando que o investimento não é impedido por falta de poupança, mas por escassez de financiamento. Além disso, assinala que a poupança não é uma pré-condição para o investimento, sendo a igualdade entre poupança e investimento resultado da mudança no nível de renda, com a decisão de investimento precedendo a criação da renda (Paula, 2014).

Ao analisar o processo de financiamento da formação de capital, Keynes descreve em duas etapas: primeiro, a provisão de moeda permite a implementação da despesa de investimento (*finance*), ou seja, a demanda por moeda provida pelo setor bancário quando a firma decide investir; segundo, a poupança *ex post* é usada para consolidar dívidas decorrentes da despesa de investimento. O *fundings* é o processo que transforma dívidas de curto prazo em obrigações de longo prazo, compatibilizando a maturidade das obrigações da firma investidora com o retorno esperado dos investimentos. O *finance*, por sua vez, é um fundo rotativo que não requer poupança prévia e, se o fluxo de gastos agregados se mantém constante, o estoque de moeda existente pode financiá-los pela simples troca entre agentes, sem a criação de novos empréstimos. No entanto, se os gastos agregados aumentam, é necessária a criação de nova moeda, tarefa do setor bancário ou resultante do desentesouramento dos agentes (Paula, 2014).

Paula (2014) utiliza trecho em que Keynes⁷ concorda com Schumpeter sobre o papel da mudança tecnológica na economia, sendo essa considerada após a correta compreensão dos fatores monetários, com os bancos desempenhando um papel crucial na concessão de crédito a novos empreendimentos:

No caso de Capital Fixo é fácil entender porque flutuações devem ocorrer na taxa de investimento. Empresários são induzidos a embarcar na produção de Capital Fixo ou dissuadidos de fazerem isso em função de suas expectativas de lucros futuras. Aparte

⁷ KEYNES, J. M. *Treatise on Money*. [S.l.]: Martino Publishing, v. 2º, 2011. 95 - 96 p.

de muitas razões menores porque devem flutuar em um mundo em mudança, a explicação de Schumpeter dos movimentos maiores deve ser aceita de forma irrestrita (...). É somente necessário adicionar a isto que a velocidade no qual os empresários inovadores serão capazes de realizarem seus projetos em execução a um custo na taxa de juros que não seja dissuasivo a eles dependerá do grau de complacência daqueles que são responsáveis pelo sistema bancário. Assim, apesar do estímulo para que uma inflação de crédito vir de fora do sistema bancário, ele permanece um fenômeno monetário no sentido de que ele somente ocorre se a máquina monetária for capaz de responder a tal estímulo (Paula, 2014, p. 131, apud Keynes, 2011, p. 95 - 96).

O crédito bancário é fundamental tanto na distinção feita por Schumpeter entre o “fluxo circular da vida econômica” e o desenvolvimento impulsionado por inovações, quanto na distinção de Keynes entre uma economia sem aumento de investimento e uma com aumento de investimentos. No entanto, há diferenças no papel da moeda: a “moeda” na economia monetária de Keynes não tem o mesmo sentido de “crédito” em Schumpeter. O crédito corresponde ao “*finance motive*” de Keynes, uma demanda transacional por moeda para gastos não rotineiros relacionados a decisões de investimento. A economia monetária de Keynes enfoca mais a reserva de valor devido à preferência pela liquidez em condições de incerteza radical. Ambos rejeitam a dicotomia entre o lado real e monetário da economia e concordam que a moeda-crédito criada pelos bancos é crucial no financiamento da atividade econômica, especialmente no investimento produtivo ou em inovação (Paula, 2014).

Além disso, a teoria keynesiana da determinação da renda e o princípio da demanda efetiva enfatizam que inovações são introduzidas através das decisões de investimento das firmas, que requerem liquidez, muitas vezes suprida pelo crédito bancário. As decisões de investimento em inovação dependem de expectativas empresariais de longo prazo e estão sujeitas a incertezas radicais. O processo de inovação tecnológica, por suas especificidades, também tem implicações no financiamento das inovações. Com isso, Paula (2014) destaca a complementaridade entre Keynes e Schumpeter.

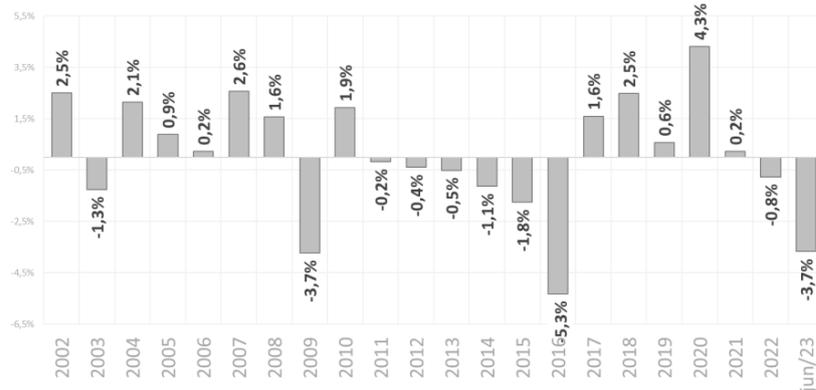
2.2.4 *Desafios do crédito no Contexto Brasileiro*

O estudo de BNDES (2023) adota a abordagem de Mayer, Escolha e Biggs (2010) para associar a recuperação das economias ao desempenho do mercado de crédito bancário. Os autores sugerem que a comparação deve ser feita entre as concessões líquidas de crédito e o nível de atividade econômica, que qual deve se relacionar à variação da atividade econômica. Utilizando a variação do saldo da carteira de crédito como *proxy* para concessões líquidas e o PIB como indicador da atividade econômica, é possível relacionar a variação das concessões

líquidas de crédito em proporção ao PIB com o crescimento do PIB, conceito denominado pelos autores como "impulso do crédito".⁸

Para calcular o impulso do crédito no Brasil, o BNDES (2023) utiliza a razão entre a variação interanual do saldo das operações de crédito em valores correntes e o PIB nominal acumulado em 12 meses. Com base nessa métrica, apresenta o Gráfico 1, que ilustra a evolução do impulso do crédito no Brasil de 2002 a junho de 2023 em frequência anual. Já o Gráfico 2, segmenta o impulso do crédito entre recursos livres e direcionados.

Gráfico 1 - Impulso do crédito no Brasil 2002-2023 (% PIB)



Fonte: (BNDES, 2023, p. 2)

Gráfico 2 - Impulso do crédito 2002-2023 – recursos livres vs recursos direcionados (% PIB)



Fonte: (BNDES, 2023, p. 2)

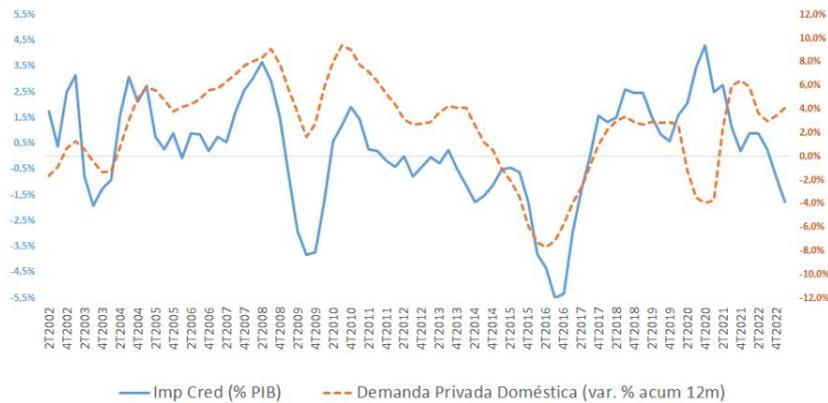
A partir das séries de impulso do crédito no Brasil, o BNDES (2023) ressalta informações interessantes, como no período de 2002 a 2008, quando o impulso do crédito foi amplamente positivo, exceto em 2003. Esse crescimento foi impulsionado por fatores como o

⁸ Formalmente, isso pode ser representado como: $Impulso\ do\ crédito_t = \left(\frac{Saldo_t - Saldo_{t-1}}{PIB_t} \right) - \left(\frac{Saldo_{t-1} - Saldo_{t-2}}{PIB_{t-1}} \right)$

aumento do emprego formal e da renda, a valorização do salário mínimo, programas sociais de redistribuição de renda, a redução da taxa de juros e reformas institucionais que tornaram o mercado de crédito mais seguro.

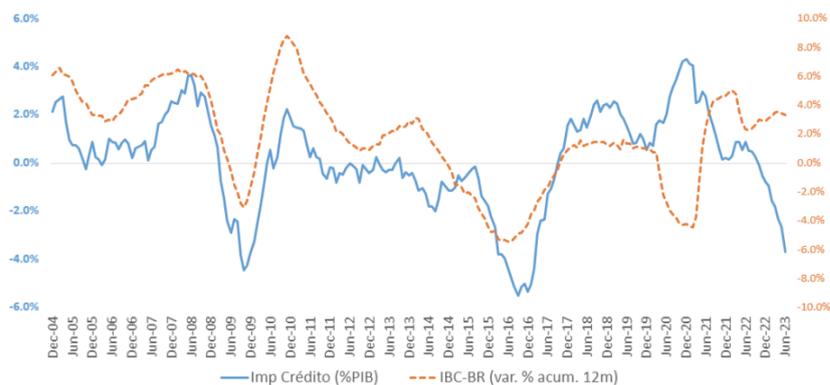
A pesquisa também investiga a relação entre o impulso do crédito no Brasil e a dinâmica do consumo e do investimento ($C + I$) – proxy para a demanda privada doméstica –, e com o nível de atividade. Com isso, o BNDES (2023) apresenta no Gráfico 3 a relação entre o impulso do crédito com a demanda privada doméstica, e no Gráfico 4, a associação entre o impulso do crédito e o IBC-Br (indicador mensal de atividade do BCB).

Gráfico 3 - Impulso do crédito (% do PIB acumulado em 12 meses) e demanda privada doméstica (variação % acumulada em 12 meses)



Fonte: (BNDES, 2023, p. 4)

Gráfico 4 - Impulso do crédito (% PIB acumulado 12 meses) e IBC-BR (variação % acumulada em 12 meses)



Fonte: (BNDES, 2023, p. 4)

A partir dos dados apresentados, o BNDES (2023) conclui que o impulso do crédito geralmente apresenta correlação positiva com o crescimento da atividade econômica. A exceção foi durante a pandemia de COVID-19, quando a correlação se tornou negativa, explicada pelas

políticas de crédito anticíclicas. Com o fim da transição para a normalidade econômica e a reversão das políticas de crédito adotadas, espera-se que a associação positiva entre impulso do crédito e crescimento econômico volte a vigorar.

A oferta de crédito desempenha um papel crucial no crescimento econômico, atuando tanto como causa quanto consequência desse crescimento. Ela permite maior elasticidade nos gastos dos agentes econômicos, antecipando novo poder de compra. Ao mesmo tempo, o crescimento do produto e da renda estimula a expansão do crédito pelo lado da demanda (Bastos, Dodl e Troster, 2017).

Em países emergentes caracterizados por mercados financeiros incompletos, concentrados e instáveis, o crescimento do crédito privado estimula as decisões de gastos, aumentando o crédito pessoal, o financiamento para aquisição de veículos e o capital de giro das empresas. No entanto, essa expansão do crédito não atende adequadamente modalidades de maior risco ou com horizontes temporais mais longos, como o financiamento de investimentos agrícolas, pesquisa e desenvolvimento, e comércio exterior. Uma economia próspera requer um sistema financeiro estável, competitivo, credível e com liquidez (Bastos, Dodl e Troster, 2017).

Para que o crédito cresça de forma consistente e seu custo diminua significativamente, Bastos, Dodl, e Troster (2017) afirmam que é necessário ampliar o mercado bancário brasileiro. O Banco Central do Brasil deveria promover a expansão do crédito fortalecendo bancos pequenos e médios, utilizando depósitos compulsórios gerados pelos grandes bancos para financiar suas carteiras de crédito. Se uma parte desses depósitos compulsórios fosse direcionada aos pequenos e médios bancos, o impacto na economia seria significativo, devido ao efeito multiplicador do crédito e ao fortalecimento dessas instituições. Entretanto, é crucial que os recursos tomados reflitam a taxa básica de juros SELIC, permitindo margens de lucro adequadas e compatibilidade com os prazos dos créditos concedidos, sem afetar a liquidez das instituições.

Bastos, Dodl, e Troster (2017) também destacam a relação entre crédito e PIB no Brasil, considerando-a baixa em comparação com outros países, e as condições de oferta são preocupantes. Com o agravamento da crise, os consumidores buscam o crédito como uma alternativa para manter suas condições de sobrevivência, o que leva à forte expansão das operações com garantias. Este processo de endividamento atinge proporções descontroladas quando todas as linhas de crédito são usadas simultaneamente, criando um ciclo onde novos créditos são tomados para liquidar dívidas anteriores.

Além disso, para Bastos, Dodl e Troster (2017), a falta de informação e a crise econômica contribuem para o endividamento das famílias. As condições de oferta de crédito e

a publicidade agressiva das instituições financeiras também influenciam as decisões de tomada de empréstimo, muitas vezes de maneira equivocada. A interação entre consumidores e instituições financeiras agrava esse cenário, explorando linhas de crédito com elevadas garantias, como as operações consignadas, e o uso indiscriminado de créditos rotativos, como o cartão de crédito e o cheque especial. O forte assédio na oferta de crédito impede a comparação entre diferentes modalidades de crédito e instituições financeiras concorrentes.

3 METODOLOGIA

Com o objetivo de investigar como a presença dos bancos digitais tem impactado o mercado de crédito brasileiro, considerando suas interações com os bancos tradicionais e cooperativas, a pesquisa baseia-se no método hipotético-dedutivo. Segundo Marconi e Lakatos (2017), Karl R. Popper definiu o método hipotético-dedutivo como um processo científico que se inicia com a identificação de um problema, seguido pela proposição de uma solução provisória, ou teoria-tentativa. Essa teoria é então submetida a críticas e testes rigorosos de falseamento para eliminar erros, em um ciclo contínuo que gera novos problemas e teorias. Se a hipótese não supera os testes, ela é reformulada; se resiste, é provisoriamente corroborada.

O estudo utiliza a metodologia de pesquisa quantitativa explicativa, visto que, de acordo com Gil (2002), pesquisas explicativas têm como objetivo principal identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência de fenômenos. Diante disso, a fim de atender aos dois objetivos específicos iniciais da pesquisa — apresentar a estrutura do Sistema Financeiro Nacional (a) e descrever o segmento de bancos digitais (b) — será utilizada a técnica de pesquisa documental. Para atingir o objetivo geral de investigar como a presença dos bancos digitais tem impactado o mercado de crédito brasileiro e o objetivo específico de verificar a possível relação entre a taxa de juros e o tipo de instituição financeira (c), será utilizada a técnica de coleta de dados secundários através de estatísticas descritivas.

A pesquisa documental, conforme definida por Sá-Silva, Almeida, e Guindani (2009), possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural, além de complementar informações já obtidas e desvendar fatos novos a partir de documentos originais não tratados. Neste estudo, a pesquisa documental partirá dos seguintes documentos: Material “Sistema Financeiro Nacional e Participantes do Mercado” realizado pela Anbima, relatórios institucionais dos principais Órgãos Normativos do SFN, relatórios e documento produzidos pelo BACEN como o Manual da Supervisão, o Relatório de Estabilidade Financeira, Estudo Especial do Banco Central “Fintechs de crédito e bancos digitais” e relatórios de organização do Sistema Financeiro Nacional.

Na etapa de coleta e análise dos dados secundários através de estatísticas descritivas, conforme apontado por Gerhardt e Silveira (2009), o objetivo é organizar os dados de forma que seja possível fornecer respostas para o problema proposto, portanto, a descrição das variáveis torna-se imprescindível para a adequada interpretação dos resultados. Para isso, serão utilizadas as seguintes fontes: informações institucionais das instituições financeiras analisadas e relatórios do Banco Central que fornecem dados históricos sobre taxas de taxa de juros média

para o crédito ofertado para Pessoa Física dos diferentes tipos de instituições financeiras, instituições e postos de atendimentos autorizadas a funcionar. Estas análises serão aprofundadas e detalhadas em suas respectivas seções, com o objetivo de proporcionar ao leitor uma compreensão clara e consistente do processo investigativo que sustentou os resultados apresentados.

4 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) consiste em um conjunto de instituições e entidades cujas funções principais são a prestação de serviços de gerenciamento de recursos e a intermediação financeira. A prestação de serviços contempla as facilidades oferecidas tanto a pessoas físicas quanto jurídicas, bem como ao governo, sendo viabilizada pela atuação coordenada das entidades que compõem o sistema. Já a intermediação financeira envolve a captação de recursos junto a agentes econômicos que possuem excedentes de capital, oferecendo-lhes alguma forma de contrapartida, e a redistribuição desses recursos para agentes deficitários, mediante a cobrança de juros como remuneração (Anbima, 2024).

Em termos de organização, o SFN é estruturado em dois subsistemas distintos: o normativo e o operativo. Esses subsistemas incluem tanto entidades públicas quanto privadas, cada uma desempenhando suas funções específicas com o objetivo de assegurar a estabilidade e a regulação do mercado financeiro (Anbima, 2024). A seguir, Tabela 1 é apresentado a estrutura do SFN:

Quadro 1 – Estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN)

Domínios de Competência	Subsistema Normativo		Subsistema Operativo
	Órgão Normativo	Entidade Supervisora	Instituições Operadoras
Moeda, crédito, capitais e câmbio	Conselho Monetário Nacional (CMN)	Banco Central do Brasil (BACEN)	Bancos e Caixas Econômicas; Administradoras de Consórcios; Cooperativas de Crédito; Corretoras e Distribuidoras*; Instituições de Pagamento**; Demais Instituições Não Bancárias
		Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Bolsa de Valores; Bolsas de Mercadorias e Futuros
Seguros privados	Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)	Superintendência de Seguros Privados (Susep)	Seguradoras e Resseguradoras; Entidades Abertas de Previdência Complementar; Sociedades de Capitalização
Previdência fechada	Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)	Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)	Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Fundos de Pensão)

Fonte: adaptado pelo autor, Bacen (2024b)

O subsistema normativo é formado por órgãos que estabelecem as políticas e diretrizes aplicáveis ao SFN, e por entidades supervisoras responsáveis por garantir que as normas estabelecidas sejam rigorosamente cumpridas pelas instituições financeiras. Em paralelo, o subsistema operativo reúne as instituições que executam as atividades-fim do sistema, atuando

principalmente como intermediários financeiros. Entre essas estão tanto as instituições financeiras propriamente ditas quanto outros intermediários financeiros equiparados, além de entidades auxiliares, como as Instituições Operadoras de Sistemas do Mercado Financeiro (IOSMFs), administradoras de consórcios, instituições de pagamento e empresas fiscalizadas por diferentes autoridades supervisoras (Bacen, 2024c).

No topo do subsistema normativo, destaca-se o Conselho Monetário Nacional (CMN), a instância superior do SFN, responsável pela formulação das políticas monetária, creditícia e cambial (Bacen, 2024b). Integrando a estrutura básica do Ministério da Fazenda, o CMN tem como missão coordenar a política macroeconômica do governo federal, visando promover a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país. Subordinado apenas ao presidente da República, o Conselho se reúne ordinariamente uma vez por mês, podendo convocar reuniões extraordinárias conforme necessário para tratar de temas urgentes (Anbima, 2024).

As atribuições do CMN, estabelecidas nos artigos 3º e 4º da Lei nº 4.595/1964, abrangem diversas áreas estratégicas. Entre suas funções mais importantes, destacam-se a coordenação das políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública, tanto interna quanto externa, além da orientação para a aplicação dos recursos das instituições financeiras, com o objetivo de criar condições favoráveis ao desenvolvimento equilibrado da economia nacional. O Conselho também promove o aprimoramento das instituições e dos instrumentos financeiros, buscando aumentar a eficiência dos sistemas de pagamento e de movimentação de recursos, e é responsável por assegurar a liquidez e a solvência das entidades que operam no sistema financeiro (Anbima, 2024).

Outra responsabilidade fundamental do CMN é disciplinar o crédito em suas diferentes modalidades, bem como regulamentar a prestação de garantias pelas instituições financeiras. O Conselho também define normas contábeis e estatísticas que devem ser seguidas pelos agentes do mercado. Adicionalmente, entre suas competências estão a fixação dos percentuais de recolhimento compulsório e a regulamentação dos depósitos a prazo, aplicando-se tanto às instituições financeiras quanto às demais entidades autorizadas a operar pelo Banco Central, incluindo aquelas que fazem parte de um mesmo grupo controlador ou que possuem vínculos societários (Anbima, 2024).

As decisões do Conselho Monetário Nacional são formalizadas por meio de resoluções, que são publicadas no Diário Oficial da União e no portal de normas do CMN e do Banco Central. Essas resoluções são deliberadas pelo CMN e implementadas pelas principais entidades a ele subordinadas, como o Banco Central do Brasil (BACEN) e a Comissão de

Valores Mobiliários (CVM). Ambas as instituições têm a incumbência de traduzir as orientações estratégicas do CMN em normas específicas para o mercado financeiro, assegurando que todos os participantes do sistema financeiro operem de acordo com as diretrizes traçadas (Bacen, 2024b).

O Banco Central do Brasil (BACEN) é uma autarquia federal de natureza especial, criada pela Lei nº 4.595/1964 e com autonomia consolidada pela Lei Complementar nº 179/2021. Essa autonomia, que o desvinculou de qualquer ministério, fortaleceu sua independência técnica, operacional e financeira, fundamentais para que a instituição cumpra sua missão: assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda, promover um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, e fomentar o bem-estar econômico e social (Bacen, 2024b).

A estrutura organizacional do BACEN é composta por uma diretoria colegiada de nove membros, incluindo o presidente e oito diretores, cada um responsável por áreas específicas. Esses dirigentes são indicados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado Federal para mandatos de quatro anos, cujas datas de início são escalonadas para evitar coincidência com o ciclo presidencial. Essa organização visa garantir estabilidade e continuidade na condução das políticas econômicas. Dois novos diretores assumem a cada ano, e os membros da diretoria podem ser reconduzidos ao cargo uma vez, contribuindo para a manutenção das diretrizes institucionais ao longo do tempo (Anbima, 2024).

Para acompanhar e avaliar o desempenho da instituição, o presidente do BACEN apresenta, semestralmente, ao Senado Federal relatórios sobre inflação e estabilidade financeira. A legislação que assegura sua autonomia estabeleceu a estabilidade de preços como objetivo central da instituição. Contudo, sem prejudicar essa meta primordial, o BACEN também deve zelar pela eficiência e solidez do sistema financeiro, atenuar oscilações na atividade econômica e estimular o pleno emprego, alinhando-se aos interesses econômicos mais amplos da sociedade (Anbima, 2024).

As atribuições do Banco Central abrangem um amplo conjunto de funções essenciais para a política monetária e a regulação do sistema financeiro. Entre essas funções, destacam-se a emissão de papel-moeda e moeda metálica e a execução dos serviços do meio circulante, assegurando o adequado fornecimento de dinheiro em espécie. O BACEN também define os percentuais de depósitos compulsórios que as instituições financeiras devem manter e receber os recolhimentos correspondentes, além dos depósitos voluntários e realiza operações de redesconto e empréstimos para garantir a liquidez do sistema. Além disso, regula a execução

dos serviços de compensação de cheques e outros papéis e de transferência de recursos (Bacen, 2024c).

No âmbito da política monetária, o Banco Central atua por meio de operações de compra e venda de títulos públicos federais, utilizando-as para o controle do crédito. Outras responsabilidades incluem a fiscalização de instituições financeiras, a autorização para seu funcionamento e o monitoramento da administração dessas entidades, garantindo que atendam aos requisitos legais. A vigilância se estende também aos mercados financeiros e de capitais, controlando o fluxo de capitais estrangeiros e sendo depositário das reservas em ouro e de moedas estrangeiras do país (Bacen, 2024c).

Essas atividades combinam aspectos regulatórios e de fiscalização, desempenhados por meio da elaboração de normas, imposição de diretrizes e verificação de conformidade através de processos administrativos sancionadores. Assim, o Banco Central exerce papel fundamental na supervisão do sistema financeiro nacional, garantindo que suas operações sejam conduzidas de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para a estabilidade econômica e a segurança financeira do país (Anbima, 2024).

As instituições que compõem o universo supervisionado são aquelas autorizadas a funcionar pelo BACEN ou que sejam supervisionadas por ele por força de atribuição legal para essa finalidade e que, para quaisquer efeitos, estejam em atividade. Esse universo supervisionado abrange as seguintes instituições operadoras: bancos comerciais, múltiplos, de desenvolvimento, de investimento, cooperativos e de câmbio; a Caixa Econômica Federal (CEF); cooperativas de crédito; confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito; o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); agências de fomento; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades corretoras de câmbio e de títulos e valores mobiliários; sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; associações de poupança e empréstimos; companhias hipotecárias; sociedades de crédito ao microempreendedor, imobiliário e direto; sociedades de arrendamento mercantil; sociedades de empréstimo entre pessoas; administradoras de consórcios; instituições de pagamento; instituidores de arranjos de pagamento; entidades operadoras de câmaras e prestadoras de serviço de compensação e de liquidação, entidades registradoras e depositárias centrais de ativos financeiros e valores mobiliários, denominadas, no seu conjunto, de Instituições Operadoras de Sistemas do Mercado Financeiro (IOSMF) (Bacen, 2024c).

A supervisão do BACEN também se estende a entidades no exterior em que instituições financeiras brasileiras ou outras autorizadas a funcionar pelo BACEN tenham participação societária, podendo essa supervisão ocorrer diretamente ou por meio das detentoras dessas

participações. Adicionalmente, o BACEN supervisiona algumas entidades específicas que realizam atividades autorizadas ou credenciadas por ele, como empresas brasileiras que administram cartões de crédito de uso internacional, os Correios (em operações de transferências internacionais via vales postais), empresas de auditoria contábil e cooperativa, assim como auditores independentes responsáveis pela auditoria de instituições financeiras sob sua jurisdição (Bacen, 2024c).

Já a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é uma autarquia federal de natureza especial, criada pela Lei nº 6.385/1976 com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. Embora vinculada ao Ministério da Fazenda (atualmente, Ministério da Economia), a autarquia possui independência administrativa e financeira, operando sem subordinação hierárquica direta (CVM, 2024). Igualmente, mesmo ligada ao Conselho Monetário Nacional (CMN), suas atividades não se limitam à execução de diretrizes desse órgão, mas decorrem de atribuições legais próprias, previstas nas Leis 6.385/1976 e 6.404/1976, a Lei das Sociedades Anônimas (Anbima, 2024).

Para garantir a conformidade do mercado de capitais e assegurar seu desenvolvimento, a autarquia emite atos normativos que eram denominados Instruções CVM. Com a reformulação, essas normas passaram a ser divididas entre Resoluções CVM e Instruções Normativas CVM. As Resoluções têm natureza regulatória e tratam de matérias abrangidas pelas Leis nº 6.385/76 e 6.404/76, enquanto as Instruções Normativas, sem inovar juridicamente, orientam a execução das normas vigentes e cujo não atendimento implica consequências jurídicas, efetivas ou potenciais, aos destinatários (Anbima, 2024).

A estrutura administrativa da CVM é composta por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República após aprovação do Senado Federal. Os escolhidos precisam ter reputação ilibada e comprovada competência no mercado de capitais. O mandato de cada dirigente é de cinco anos, sem possibilidade de recondução, o que contribui para a autonomia e estabilidade na condução das políticas da autarquia (Anbima, 2024).

O propósito da CVM é garantir o funcionamento eficiente, íntegro e sustentável do mercado de capitais, buscando equilibra a liberdade de atuação dos agentes econômicos com a proteção dos investidores. Entre suas atribuições, destaca-se o incentivo à formação de poupança e seu direcionamento para aplicações em valores mobiliários, além da promoção do crescimento e da estabilidade do mercado de ações. A autarquia também incentiva investimentos de longo prazo em empresas de capital aberto sob controle de capitais privados nacionais, fortalecendo o desenvolvimento econômico e ampliando a participação de investidores no mercado (CVM, 2024).

A CVM também busca assegurar que tanto os mercados de bolsa quanto os de balcão operem de forma eficiente e regular, supervisionando as práticas comerciais adotadas e o uso de crédito estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A proteção dos investidores é outra prioridade central da CVM. A entidade combate emissões irregulares de valores mobiliários e coíbe práticas ilegais por parte de administradores e acionistas controladores de companhias abertas. Além disso, atua para prevenir o uso indevido de informações privilegiadas e evitar fraudes e manipulações que possam criar condições artificiais de oferta, demanda ou preços, protegendo, assim, a integridade das operações (CVM, 2024).

Além de promover um ambiente seguro, a CVM zela pela transparência ao público, regulando o acesso a informações relevantes sobre os valores mobiliários negociados e as companhias emissoras. Nesse contexto, administra o sistema de registro de emissores e agentes regulados, garantindo que as informações estejam disponíveis para os participantes do mercado. Por fim, a CVM fiscalizar continuamente as atividades e serviços relacionados ao mercado de capitais, monitorando as informações divulgadas e impondo sanções aos que violarem as normas estabelecidas pela própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (CVM, 2024).

O universo supervisionado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) abrange as seguintes instituições operadoras: Fundos de Investimento, Administradores de Carteira, Programas de BDR, Crowdfunding, Corretoras e Distribuidoras, Intermediários, Analistas de Valores Mobiliários, Consultores de Valores Mobiliários, Agentes Autônomos, Auditores Independentes, Agências Classificadoras de Risco (Rating), Investidores Não Residentes, Clubes de Investimento e Cooperativas de Crédito (CVM, 2024).

Outro segmento do Sistema Financeiro Nacional é o setor de seguros privados, contratos de capitalização e previdência complementar aberta, cuja regulação está prevista no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, posteriormente modificado pelas Leis nº 9.656/1998 e nº 10.190/2001. Esse decreto estruturou o Sistema Nacional de Seguros Privados, composto pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que atua como órgão normativo; pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), responsável pela supervisão; e pelas instituições operadoras, que incluem seguradoras, entidades de capitalização, previdência complementar aberta e corretores habilitados (CNSEG, 2024).

O CNSP é o órgão responsável por definir as diretrizes e normas que orientam a política de seguros privados no Brasil. Sua estrutura administrativa é formada por um colegiado, presidido pelo Ministro da Fazenda, que também inclui representantes do Ministério da Justiça,

do Ministério da Previdência Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (Bacen, 2024b).

Entre suas atribuições, o Conselho não apenas regulamenta a constituição, organização e funcionamento das instituições que operam no Sistema Nacional de Seguros Privados, mas também a fiscalização dessas atividades e a aplicação de penalidades quando necessário. Entre suas responsabilidades, destaca-se a definição das características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro, além do estabelecimento das diretrizes que regulamentam as operações de resseguro (CNSEG, 2024).

Adicionalmente, o CNSP também prescreve critérios técnicos e legais para a criação de seguradoras, entidades de previdência complementar aberta e resseguradoras, determinando os limites legais e técnicos da operação dessas instituições. O Conselho também desempenha um papel fundamental na regulamentação da corretagem de seguros, definindo as normas para o exercício da profissão de corretor e garantindo que essas atividades estejam alinhadas às diretrizes normativas do setor (CNSEG, 2024).

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, instituída pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Sua missão é fomentar o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, assegurando a livre concorrência, a estabilidade e o respeito aos direitos dos consumidores (SUSEP, 2024). Embora siga as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgão normativo do setor, a Susep exerce uma função regulatória relevante, combinando a atuação normativa com a fiscalização das atividades de mercado (Anbima, 2024).

A estrutura administrativa da SUSEP é formada por um conselho diretor composto pelo superintendente e quatro diretores, todos nomeados pelo presidente da República. Para ocupar esses cargos, exige-se competência técnica e experiência, embora os nomeados possam ser exonerados a qualquer momento, sem necessidade de justificativa formal. A atuação da autarquia se dá por meio de fiscalização contínua, abertura e condução de processos administrativos sancionadores e emissão de normativas que regulamentam o setor (Anbima, 2024).

Entre suas principais atribuições, a SUSEP busca promover o crescimento e a competitividade dos mercados sob sua supervisão, incluindo seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta. Seu objetivo é assegurar a estabilidade e a expansão sustentável desses mercados, garantindo a liquidez e a solvência das instituições que neles operam. A fiscalização envolve a constituição, organização e funcionamento de seguradoras,

resseguradoras, entidades de previdência e corretores, sempre alinhada com as políticas traçadas pelo CNSP (SUSEP, 2024).

Além disso, a Susep desempenha um papel essencial na proteção da poupança popular, que é captada por meio de operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro. A defesa dos consumidores também é uma prioridade, com a autarquia zelando pela integridade e eficiência dos mercados sob sua supervisão. Outro foco de sua atuação é o aprimoramento das instituições e dos instrumentos operacionais a eles vinculados, visando à maior eficiência do Sistema Nacional de Seguros Privados e do Sistema Nacional de Capitalização. Por fim, a Susep acompanha e regulamenta os investimentos das entidades supervisionadas, com especial atenção para aqueles que garantem as provisões técnicas (SUSEP, 2024).

Por fim, o segmento do Sistema Financeiro Nacional (SFN) voltado à previdência complementar fechada é regulamentado pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), órgão colegiado que integra o Ministério da Previdência Social. Sua responsabilidade é estabelecer diretrizes para o regime de previdência complementar administrado por entidades fechadas, conhecidas como fundos de pensão (Bacen, 2024b).

A organização e o funcionamento desse órgão estão previstos no Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010, que define sua composição e estrutura administrativa, sendo presidido pelo Ministro da Previdência Social e conta com representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), da Casa Civil, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, além de membros das próprias entidades fechadas de previdência complementar, seus patrocinadores e instituidores, e dos participantes e assistidos dos planos de benefícios. Cada representante do CNPCC exerce um mandato de dois anos, com a possibilidade de uma única recondução ao cargo (CNPCC, 2024).

Paralelamente, a supervisão e a fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar são atribuições da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009. Essa autarquia de natureza especial, vinculada ao Ministério da Previdência Social, possui autonomia administrativa e financeira (Bacen, 2024c). A estrutura administrativa da Previc é formada por uma Diretoria Colegiada, composta por um Diretor-Superintendente e quatro diretores. Todos os membros são indicados pelo Ministro da Previdência e nomeados pelo Presidente da República, com base na competência técnica e reputação profissional exigidas para o cargo (CNPCC, 2024).

Entre as funções centrais da PREVIC está o licenciamento, orientação e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e suas operações. O foco dessa supervisão é garantir a segurança dos recursos administrados, de forma que os participantes e beneficiários recebam seus direitos financeiros no momento da aposentadoria. Para isso, a autarquia promove a adoção de boas práticas de governança e investimento, buscando fortalecer a gestão das EFPC e mitigar riscos que possam comprometer o equilíbrio financeiro dos planos de benefícios (PREVIC, 2024).

Além de monitorar a constituição e o funcionamento das EFPC, a PREVIC é incumbida de apurar infrações e aplicar as penalidades cabíveis. A autarquia expede instruções e define procedimentos para assegurar a aplicação das normas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). A PREVIC também tem a obrigação de enviar relatórios anuais de suas atividades ao Ministério da Fazenda, que posteriormente os encaminha ao Presidente da República e ao Congresso Nacional. Para garantir a transparência e fortalecer a confiança dos participantes, a autarquia assegura o pleno acesso às informações sobre a gestão dos planos de benefícios (PREVIC, 2024).

5 SEGMENTO DE BANCOS DIGITAIS

Nesta seção, o processo de digitalização bancária será abordado inicialmente, com destaque para os aspectos dos bancos digitais, com base no estudo especial nº 89/2020 do Banco Central (Bacen, 2020). Em seguida, será analisada a participação dessas entidades digitais no mercado de crédito bancário doméstico, utilizando dados apresentados no Relatório de Estabilidade Financeira do Banco Central (Bacen, 2024d). Por fim, será realizada a identificação e classificação das instituições em operação no Brasil, etapa essencial para a comparação das taxas de juros entre os diferentes segmentos financeiros.

5.1 Evolução, regulamentação e definição do segmento

O processo de digitalização bancária, que surgiu da necessidade de reduzir a burocracia nos grandes bancos, trouxe melhorias significativas para os clientes, que agora desfrutam de maior segurança, transparência e agilidade nas operações. Em resposta a essa tendência, os bancos têm investido em capacidades organizacionais internas ou parcerias com empresas de tecnologia para se adaptar ao ambiente digital. Esse fenômeno, em maior ou menor grau, afeta todas as instituições financeiras, incluindo os grandes conglomerados, que já estão promovendo uma migração significativa de seus serviços para o ambiente digital e incentivando a adesão dos clientes a esse canal de atendimento (Bacen, 2020).

O termo "banco digital" não representa uma classificação formal, mas uma autodenominação utilizada por algumas instituições financeiras que optaram por modelos de operação exclusivamente digitais, sem agências ou pontos de atendimento físicos. Esse modelo caracteriza-se pelo relacionamento remoto e diferenciado com os clientes, oferecendo, em geral, tarifas reduzidas ou isenção de tarifas, abertura simplificada de conta, maior transparência e integração com outros serviços financeiros ou não financeiros (Bacen, 2020).

Essa estratégia tem sido adotada tanto por grupos empresariais novos, adquirindo uma instituição financeira já autorizada ou entrando com o processo de autorização de uma nova instituição financeira, quanto por conglomerados financeiros já consolidados, que visam a uma maior inserção nesse nicho de mercado de negócio digital. Muitas dessas instituições digitais enfrentam desafios para oferecer preços competitivos em determinados serviços, como o saque em terminais de autoatendimento, devido ao acesso limitado a infraestruturas de mercado controladas por outros bancos (Bacen, 2020).

No entanto, cabe ressaltar que o arcabouço regulatório não estabeleceu regulamentação específica sobre a modalidade dos bancos digitais, não havendo também essa modalidade específica entre os tipos de instituição bancária que são autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Apesar da falta de uma regulamentação específica para bancos digitais, o BACEN autoriza seu funcionamento como uma instituição bancária, ou seja, como banco comercial, de investimento ou múltiplo, desde que cumpram os requisitos de operar com pelo menos duas carteiras, sendo uma delas comercial ou de investimento (Bacen, 2020).

Embora ainda não exista uma licença específica para bancos digitais, o acompanhamento dessas instituições pelo BACEN é crucial, pois o modelo de negócios digital possui uma dinâmica distinta dos modelos tradicionais. O surgimento de novos entrantes e modelos de negócios é uma tendência, e o Banco Central precisa seguir monitorando a evolução e os resultados dessas inovações no setor (Bacen, 2020).

Os bancos digitais também buscam superar desafios como a necessidade de realizar análises de dados mais sofisticadas para extrair informações relevantes sobre os clientes, simplificar processos e adotar uma postura proativa e informativa. Por outro lado, os bancos tradicionais, ao interagir com bancos digitais, aceleram sua inovação tecnológica, introduzindo tecnologias disruptivas em seus produtos e serviços para atender às demandas da era digital (Bacen, 2020).

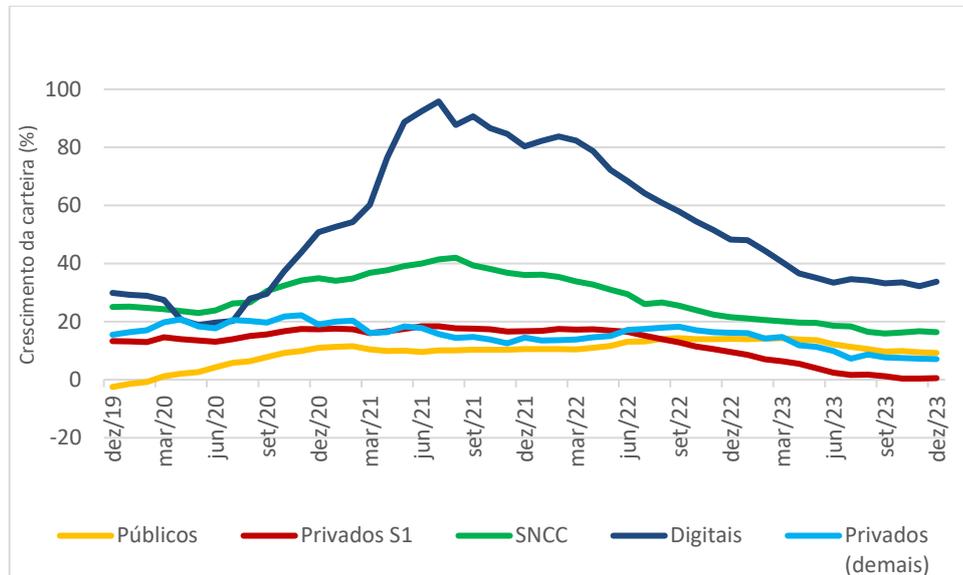
5.2 Participação no Mercado de Crédito Bancário Doméstico

Conforme apresentado nas seções anteriores, não existe uma classificação oficial que defina claramente o segmento de bancos digitais dentro do Sistema Financeiro Nacional. No entanto, no Relatório de Estabilidade Financeira do Banco Central (Bacen, 2024d), as entidades digitais estão presentes na seção "Crédito Bancário Doméstico por Segmento", o que permite uma avaliação de seu desempenho ao lado dos demais segmentos bancários. Abaixo, será realizada uma análise dos dados com foco nas taxas de crescimento da carteira e na participação de mercado tanto para pessoas físicas quanto para jurídicas, buscando compreender o comportamento das carteiras de crédito desses segmentos entre dezembro de 2019 e dezembro de 2023.

O gráfico abaixo, intitulado "Gráfico 5 - Crescimento de Carteira (%)", apresenta o crescimento das carteiras de crédito dos diferentes segmentos bancários. Observa-se que o segmento "Digitais" se destaca com uma trajetória de expansão acentuada, especialmente a partir de 2020. Esse crescimento acelerado culmina em um pico em junho de 2021, quando a

taxa atinge 95,8%, evidenciando a rápida ascensão das instituições digitais em comparação aos outros segmentos. Após esse pico, o crescimento desacelera levemente, mas ainda se mantém em um patamar superior ao dos demais segmentos até o final de 2023, o que demonstra a resiliência e o fortalecimento das instituições digitais no mercado de crédito.

Gráfico 5 – Crescimento da carteira por segmento (%)



Fonte: adaptado pelo autor, Bacen (2024d)

Os demais segmentos também apresentaram crescimento, mas em ritmos mais moderados. O segmento SNCC⁹ (Sistema Nacional de Crédito Cooperativo) e os "Privados S1"¹⁰ mostram um crescimento estável e constante ao longo do período, refletindo a estabilidade de suas operações e uma abordagem mais conservadora na concessão de crédito. Esses segmentos mantêm uma taxa de crescimento menos volátil, especialmente em comparação com as entidades digitais. Em contraste, os bancos públicos exibem uma curva praticamente plana, com taxas de crescimento próximas de zero, evidenciando uma postura mais estável na expansão de sua carteira de crédito.

Ao observar mais detalhadamente o segmento "Digitais", fica claro que ele é o mais dinâmico entre todos, especialmente a partir de 2020. Esse aumento expressivo pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo o impacto da pandemia de COVID-19, que, devido às

⁹ O Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) é uma estrutura financeira composta por cooperativas de crédito no Brasil, regulamentada e supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

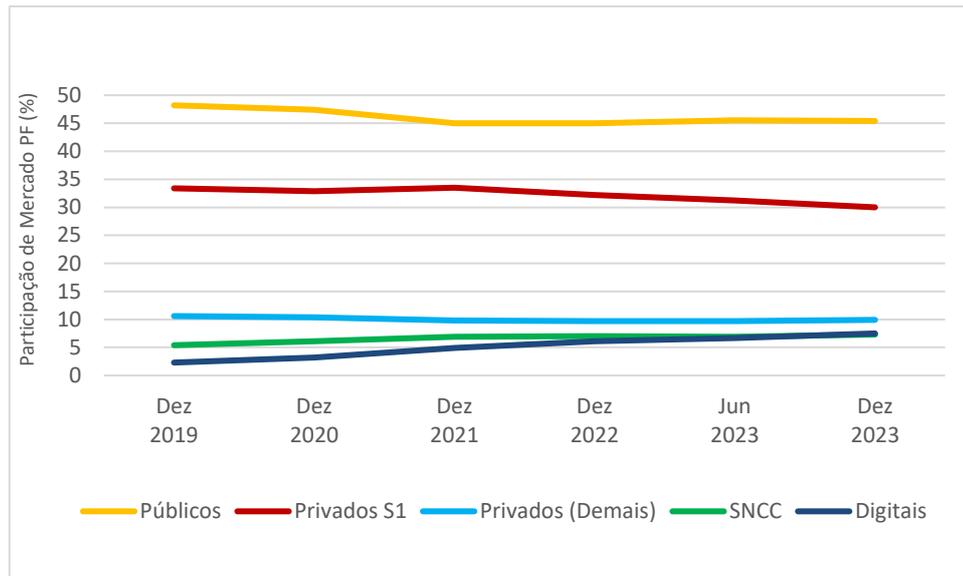
¹⁰ Bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e bancos de câmbio privados que (i) tenham porte (Exposição/PIB) superior a 10%; ou (ii) exerçam atividade internacional relevante (ativos no exterior superiores a US\$10 bilhões)

restrições às atividades presenciais e ao isolamento social, acelerou a digitalização de serviços financeiros. Durante esse período, os consumidores passaram a buscar cada vez mais alternativas digitais para suas operações bancárias, impulsionando a demanda por serviços oferecidos pelas instituições digitais. Além disso, os avanços tecnológicos e a expansão do conhecimento público sobre essas entidades financeiras contribuíram para o aumento da base de clientes e do volume de crédito concedido por esses bancos. Mesmo após a desaceleração do crescimento pós-pandemia, as instituições digitais continuam a consolidar seu espaço no mercado, mantendo uma taxa de expansão superior aos demais segmentos.

A manutenção desse crescimento ao longo do período indica que os bancos digitais não apenas captaram clientes durante o período pandêmico, mas também conseguiram fidelizá-los, demonstrando a eficácia de seus modelos de negócios e a atratividade de seus serviços, que frequentemente incluem maior praticidade e inovação em comparação as instituições convencionais. Esse cenário de crescimento da carteira aponta para uma tendência de consolidação e expansão contínua do segmento digital, que deverá permanecer relevante no mercado de crédito nos próximos anos.

O gráfico abaixo, intitulado "Gráfico 6 - Participação de Mercado PF (%)", ilustra a participação de mercado dos diferentes segmentos bancários que atendem à população brasileira no crédito para pessoa física (PF). Observa-se que os bancos públicos dominam a maior fatia desse mercado, mantendo taxas superiores a 40% ao longo de todo o período analisado, de dezembro de 2019 a dezembro de 2023. Esse percentual relativamente estável demonstra a posição consolidada dessas instituições no crédito ao consumidor, indicando sua importância contínua e o papel central que desempenham na concessão de crédito para a população.

Gráfico 6 – Participação de Mercado PF por segmento (%)



Fonte: adaptado pelo autor, Bacen (2024d)

Após os bancos públicos, os bancos "Privados S1" apresentam uma participação de mercado expressiva, com taxas superiores a 30% durante todo o período analisado. Essa estabilidade reforça a importância desses bancos privados de grande porte como uma alternativa sólida para a concessão de crédito a pessoas físicas. Ambos os segmentos – públicos e privados S1 – mostram-se consistentes em sua atuação, mantendo participações significativas e relativamente estáveis ao longo do período analisado.

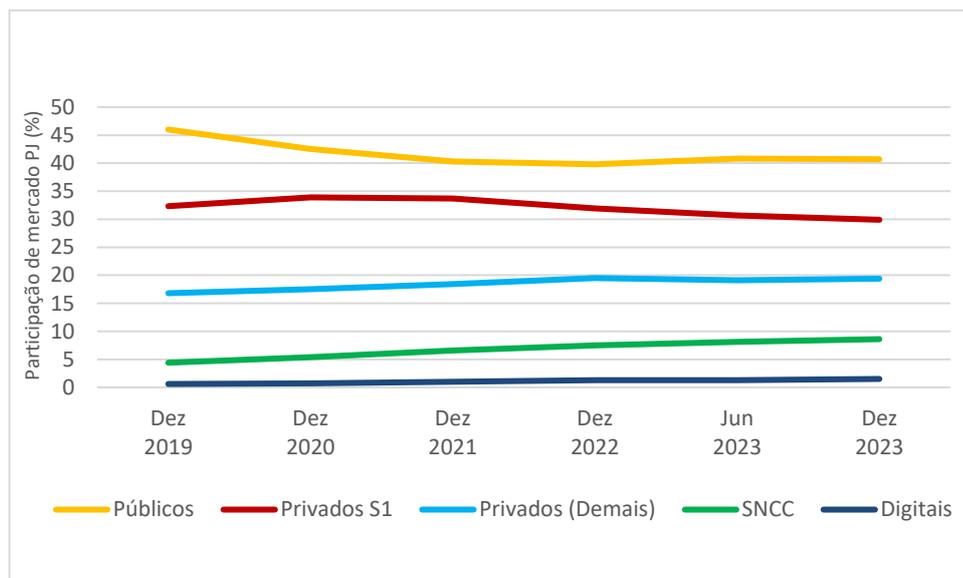
No entanto, ao comparar as datas iniciais e finais do período analisado, observa-se uma leve retração na participação de ambos os segmentos. Em contrapartida, segmentos como "Privados (Demais)" e o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) ocupam frações menores e estáveis do mercado, mantendo suas participações em níveis constantes ao longo do período analisado, sem exibir variações significativas de crescimento ou queda.

Já o segmento "Digitais", embora ainda com uma fatia menor do mercado, demonstra um crescimento constante e expressivo ao longo do período analisado, sinalizando uma gradual conquista de espaço no mercado de crédito para pessoa física. A participação desse segmento passou de 2,3% em dezembro de 2019 para 7,5% em dezembro de 2023, representando um aumento significativo em termos percentuais. Esse avanço reflete o crescente interesse pelas instituições digitais, impulsionado pela demanda por serviços bancários mais ágeis e acessíveis, conforme discutido anteriormente, esses aspectos positivos têm atraído uma base crescente de consumidores, o que contribuiu para o aumento de sua participação de mercado.

Apesar desse crescimento progressivo, as entidades digitais ainda mantêm uma participação de mercado inferior em comparação com os demais segmentos, que continuam a dominar o mercado de crédito para pessoa física. No entanto, o aumento constante da participação das instituições digitais ao longo dos últimos anos demonstra o potencial de expansão desse segmento. Para competir diretamente com os grandes bancos públicos e privados, essas instituições digitais precisarão, contudo, aumentar substancialmente sua base de clientes e consolidar a confiança do público, promovendo não só a inovação, mas também a segurança e confiabilidade necessárias para competir em igualdade com os líderes do mercado.

Por fim, o gráfico abaixo, intitulado "Gráfico 7 - Participação de Mercado PJ (%)", ilustra a participação dos diferentes segmentos bancários no crédito voltado para pessoas jurídicas (PJ) no Brasil. Observa-se uma estrutura similar ao mercado de crédito para pessoas físicas (PF), com bancos públicos e "Privados S1" dominando a maior parte do mercado.

Gráfico 7 – Participação de Mercado PJ por segmento (%)



Fonte: adaptado pelo autor, Bacen (2024d)

Os bancos públicos mantêm uma participação significativa, próxima a 40%, enquanto os "Privados S1" seguem na segunda posição, com aproximadamente 30% de participação entre dezembro de 2019 e dezembro de 2023. Contudo, ambos os segmentos apresentam uma leve queda ao longo desse período: os bancos públicos reduziram sua participação de 46% em dezembro de 2019 para 40,7% em dezembro de 2023, enquanto os "Privados S1" diminuíram de 32,3% para 29,9%.

O segmento "Privados (Demais)" apresenta uma participação que oscila entre 16,8% e 19,4%, mantendo-se em um nível considerável e relativamente constante. Por outro lado, o segmento "SNCC" (Sistema Nacional de Crédito Cooperativo) registra um crescimento expressivo, passando de 4,4% em dezembro de 2019 para 8,6% em dezembro de 2023, o que indica uma expansão relevante desse setor no atendimento ao crédito empresarial.

Já o segmento "Digitais", mostra uma trajetória de crescimento menos relevante no mercado PJ, se comparado ao segmento PF. Sua participação de mercado passou de 0,6% em dezembro de 2019 para 1,5% em dezembro de 2023, representando um leve aumento, mas ainda bem inferior ao observado no mercado PF. Esse crescimento modesto sugere que os bancos digitais ainda têm uma presença limitada no crédito para empresas.

Observa-se que as entidades digitais têm apresentado um crescimento substancial na expansão de suas carteiras de crédito, consolidando-se como o segmento mais dinâmico do crédito bancário doméstico durante o período analisado. No entanto, apesar desse avanço, a participação de mercado dos bancos digitais, tanto para pessoas físicas (PF) quanto para pessoas jurídicas (PJ), ainda é relativamente modesta em comparação com os bancos públicos e os "Privados S1".

No segmento de PF, entretanto, é perceptível o potencial de expansão das instituições digitais, impulsionado por sua crescente participação no mercado e em sua base de clientes. Esse cenário sugere que, embora as entidades digitais estejam expandindo sua atuação e conquistando novos clientes, ainda existem desafios para que alcancem a mesma relevância que os segmentos mais consolidados.

Para se consolidarem como uma alternativa atraente e inovadora no sistema financeiro nacional, os bancos digitais precisarão não apenas manter o ritmo de crescimento, mas também desenvolver produtos e serviços que atendam a diferentes perfis de clientes, abrangendo tanto consumidores individuais quanto empresas. Dessa forma, estarão mais bem posicionados para competir de forma robusta no mercado de crédito, fortalecendo sua presença e relevância no sistema financeiro brasileiro.

6 SEGMENTO DE BANCOS DIGITAIS NO MERCADO BRASILEIRO

Nesta seção, será realizada a identificação e classificação das entidades financeiras em operação no Brasil, destacando quais instituições autorizadas pelo Bacen foram incluídas na análise e as definições de seus segmentos. Além disso, será detalhado o processo de categorização das instituições e a metodologia empregada para essa divisão.

Posterior a isso, será conduzida uma análise das médias das taxas de juros praticadas por cada segmento previamente classificado. Essa análise será complementada por uma comparação entre as médias de cada tipo de instituição e a média geral de cada modalidade de crédito prefixado destinada a Pessoas Físicas. Para isso, serão utilizadas as taxas disponibilizadas pelo Bacen (2024g).

6.1 Identificação e classificação das entidades em operação no Brasil

Para identificar e classificar os bancos digitais em operação no Brasil, levou-se em conta a ausência de uma categoria oficial que os diferencie das demais instituições financeiras, conforme discutido nas seções anteriores. A metodologia adotada incluiu uma análise da lista de instituições autorizadas, reguladas e supervisionadas pelo Banco Central, com foco em Bancos comerciais, Bancos de investimento, Bancos múltiplos, Instituições de Pagamento e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (Bacen, 2024e).

Os bancos comerciais são instituições financeiras públicas ou privadas constituídas como sociedades anônimas, possuem a obrigação de incluir o termo "Banco" em sua denominação social. Sua função principal é disponibilizar recursos para financiamentos de curto e médio prazo destinados aos setores de comércio, indústria, serviços, além de atender pessoas físicas e terceiros em geral. A característica distintiva dos bancos comerciais reside na sua capacidade de captar recursos através de depósitos à vista, que são movimentados livremente, e por meio de depósitos a prazo (Anbima, 2024). Essa atividade de captação e intermediação de recursos entre investidores e tomadores de empréstimo é característica essencial dos bancos comerciais (Bacen, 2024b).

Em contraste, os bancos de investimento se especializam em operações de participação societária de caráter temporário e em financiamentos para capital fixo e de giro na atividade produtiva, além de administrar recursos de terceiros. Essas instituições, também formadas como sociedades anônimas privadas, são obrigadas a incluir a expressão "Banco de Investimento" em sua razão social. Sua captação de recursos ocorre por meio de depósitos a prazo, repasses de

recursos internos e externos, e pela comercialização de cotas de fundos de investimento sob sua administração. Suas operações centrais envolvem, além do financiamento de capital de giro e fixo, a subscrição e aquisição de títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros e empréstimos de fontes externas (Anbima, 2024).

Os bancos múltiplos, por sua vez, são instituições financeiras constituídas como sociedades anônimas, sejam públicas ou privadas, instituídas formalmente pela Resolução CMN 1.524 de 1988. Esses bancos têm permissão para realizar diversas funções financeiras em uma mesma organização, incluindo operações ativas, passivas e acessórias por meio de diferentes carteiras, tais como comercial, de investimento, de desenvolvimento (restrita aos bancos públicos), de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil (leasing), e de crédito, financiamento e investimento. Para serem classificados como bancos múltiplos, é exigido que possuam pelo menos uma carteira comercial ou de investimento. No caso daqueles que operam uma carteira comercial, é possível a captação de depósitos à vista. Assim como ocorre com os bancos comerciais, os bancos múltiplos também devem incluir o termo "Banco" em sua denominação (Anbima, 2024)

Já as instituições de pagamento (IPs) são pessoas jurídicas cuja função é viabilizar serviços relacionados à compra, venda e movimentação de recursos dentro de arranjos de pagamento. Diferentemente das demais instituições financeiras apresentadas, as IPs não estão autorizadas a conceder empréstimos ou financiamentos aos seus clientes. Por meio de suas operações, essas instituições permitem que os cidadãos realizem pagamentos de forma independente, sem a necessidade de vínculo com bancos ou outras entidades financeiras. Apesar de não integrarem diretamente o Sistema Financeiro Nacional (SFN), as IPs estão sujeitas à regulamentação e supervisão do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) (Bacen, 2024b).

Por fim, as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFIs), comumente conhecidas como financeiras, desempenham o papel de instituições privadas especializadas na oferta de empréstimos e financiamentos voltados à aquisição de bens, serviços e capital de giro. Além disso, as SCFIs atuam frequentemente em nichos pouco atendidos pelos grandes conglomerados bancários, concentrando-se em modalidades de crédito que envolvem maior risco ou especificidades. Por determinação legal, essas instituições devem ser constituídas como sociedades anônimas, e a expressão "Crédito, Financiamento e Investimento" precisa obrigatoriamente constar em suas denominações sociais (Bacen, 2024b).

A união destes cinco segmentos totalizou 400 instituições, que foram relacionadas com os dados da Relação de Agências e Postos de Atendimento das Instituições Financeiras (Bacen,

2024f), o que permitiu a identificação do número de agências, pontos de atendimento e postos de atendimento eletrônico que cada uma destas instituições possui.

Além desses dados, foram utilizadas informações dos conglomerados prudencial e patrimonial regulados e supervisionados pelo Banco Central (Bacen, 2024e). Esse cruzamento de bases teve como objetivo principal identificar instituições que façam parte de grandes conglomerados financeiros, considerando que possuem operações em diversas frentes. Essas três bases foram unificadas utilizando o CNPJ das instituições como identificador comum, garantindo que os dados fossem relacionados da maneira correta.

Com os dados tratados, realizou-se uma pesquisa individualizada das instituições em seus respectivos sites oficiais, realizando uma análise institucional e dos produtos ofertados pelas entidades, visando obter informações detalhadas sobre seu ramo de atividade e modelo de atendimento. Essa etapa foi crucial para validar e detalhar a classificação preliminar, considerando a forma como cada instituição se posiciona e opera no mercado. Deste modo, para categorizar adequadamente as instituições e compor a lista de bancos digitais, foi adotada uma divisão em seis categorias distintas:

1. Banco Digital: Inclui as instituições que se autodefinem como bancos digitais e que oferecem atendimento predominantemente digital para atendimento ao público.

2. Canal Digital: Compreende entidades que disponibilizam contas digitais e operam majoritariamente por meio de plataformas digitais, mas que não se classificam formalmente como bancos digitais, focando, em vez disso, em serviços de pagamento ou produtos financeiros específicos.

3. Filial de Instituição Estrangeira: Abrange instituições estrangeiras com filiais no Brasil, voltadas para atender às necessidades dos clientes no território nacional.

4. Instituição com Postos de Atendimento: Inclui instituições que mantêm uma presença considerável de postos de atendimento presencial, embora também disponham de canais digitais.

5. Instituição com Atividades Específicas: Refere-se às instituições cuja atividade principal se foca em setores específicos ou que, por suas características, não se enquadram como bancos digitais.

6. Membro de Conglomerado: Abrange instituições que pertencem a grandes conglomerados e que operam com outra gama de serviços ou outros segmentos financeiros.

Essa divisão proporcionou uma organização sistemática das instituições financeiras com base em seus modelos operacionais. A análise identificou 29 instituições na categoria “Canal Digital”, 38 na categoria “Filial de Instituição Estrangeira”, 38 na categoria “Postos de

Atendimento”, 213 na categoria “Segmento Específico”, 57 na categoria “Membro de Conglomerado” e 25 na categoria “Banco Digital”. As instituições classificadas como “Banco Digital”, foco da análise, são apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 2 – Bancos Digitais

BANCO ARBI S.A.
BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.
BANCO BS2 S.A.
BANCO BV S.A.
BANCO C6 S.A.
BANCO DIGIMAI S.A.
BANCO DIGIO S.A.
BANCO FIBRA S.A.
BANCO GENIAL S.A.
BANCO INTER S.A.
BANCO LETSBANK S.A.
BANCO MASTER S/A
BANCO TOPÁZIO S.A.
BANCO XP S.A.
BANCOSEGURO S.A.
EFÍ S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
INOVANTI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
MENTORE BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
MERCADO CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
NEON PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A
SOCIAL BANK BANCO MÚLTIPLO S/A
URBANO S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
WILL S.A. INSTITUICAO DE PAGAMENTO

Fonte: Realizado pelo autor.

6.2 Análise das médias das taxas de juros por modalidade de crédito

Após a classificação das instituições, foi realizada uma análise aprofundada das médias das taxas de juros prefixadas praticadas por cada tipo de instituição financeira em operações de crédito destinadas a Pessoas Físicas. Essa abordagem se justifica pelo fato de, conforme destacado nas seções anteriores, os Bancos Digitais possuírem uma participação de mercado mais significativa nesse segmento.

Para essa análise, foram utilizados dados referentes às taxas médias de juros praticadas em diferentes modalidades de crédito ao longo do período analisado. As informações, disponibilizadas pelo Banco Central (Bacen, 2024g), incluem as modalidades de crédito, as respectivas taxas de juros e as instituições financeiras responsáveis pela oferta desses produtos. O número de instituições consideradas varia de acordo com a disponibilização das modalidades de crédito oferecidas, reflexo das diferenças nas estratégias de atuação de cada instituição no mercado.

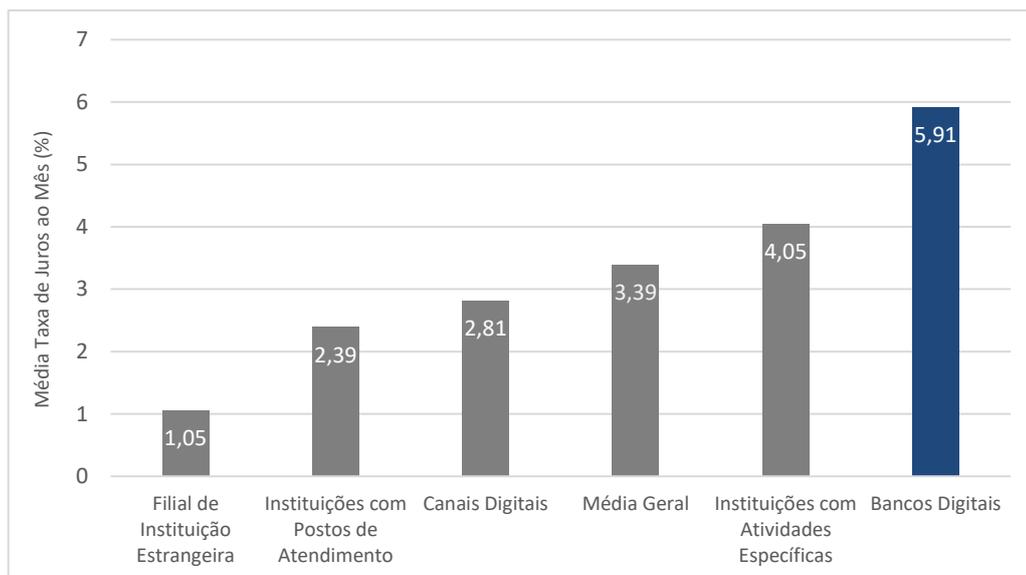
Os dados incluem os encargos cobrados nas operações, representando médias ponderadas das taxas de juros das transações realizadas, ajustadas pelos valores contratados. Essas taxas refletem o custo efetivo médio das operações de crédito, considerando não apenas os juros aplicados, mas também os custos adicionais, como encargos fiscais e operacionais associados às operações (Bacen, 2024g).

As instituições foram organizadas nos grupos definidos previamente na classificação. No entanto, as instituições classificadas como “Membro de Conglomerado” que apareceram na análise foram realocadas para o segmento de atuação predominante de sua instituição líder, garantindo maior consistência na comparação entre os grupos.

6.2.1 Aquisição de outros bens - Pré-fixado

A análise realizada para o período de 22/10/2024 a 28/10/2024, referente às taxas médias de juros prefixadas na modalidade de crédito para aquisição de outros bens por pessoa física, revelou diferenças significativas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Conforme apresentado no gráfico abaixo, os Bancos Digitais apresentaram uma taxa média mensal de 5,91%, consideravelmente superior à média geral de 3,39%, destacando-se como uma alternativa menos acessível em termos de custo para os consumidores nesta modalidade de crédito.

Gráfico 8 – Aquisição de outros bens – Pré-fixado



Fonte: realizado pelo autor.

Embora os Bancos Digitais tenham registrado uma taxa média superior à média geral, é importante ressaltar que, entre as 36 instituições analisadas, apenas uma foi classificada como Banco Digital, ocupando a 30ª posição no ranking de menores taxas¹¹. Essa posição demonstra a participação mínima dos bancos digitais nesta modalidade, com taxas que refletem um desempenho pouco competitivo.

Outro ponto relevante é o desempenho do segmento “Filial de Instituição Estrangeira”, representado por apenas uma instituição, que obteve a 2ª menor taxa no ranking. De forma semelhante, o segmento “Canal Digital” também contou com uma única instituição, que alcançou a 20ª menor taxa no ranking.

Por outro lado, as instituições classificadas como “Instituições com Postos de Atendimento” demonstraram um desempenho mais robusto, com 11 representantes na modalidade, sua média mensal foi consideravelmente menor que a média geral. Já o grupo “Instituições com Atividades Específicas”, composto por 21 instituições, predominou em termos de volume e abrangência no mercado. Contudo, a taxa média mensal desse segmento foi superior à média geral. Dentro desse grupo, observou-se uma ampla variabilidade nas taxas praticadas, com instituições oferecendo condições competitivas e outras apresentando taxas significativamente mais altas, o que impactou negativamente a taxa média final do segmento.

No geral, os resultados apontam que, para a modalidade de crédito destinada à aquisição de outros bens por pessoa física, os Bancos Digitais apresentaram uma participação de mercado

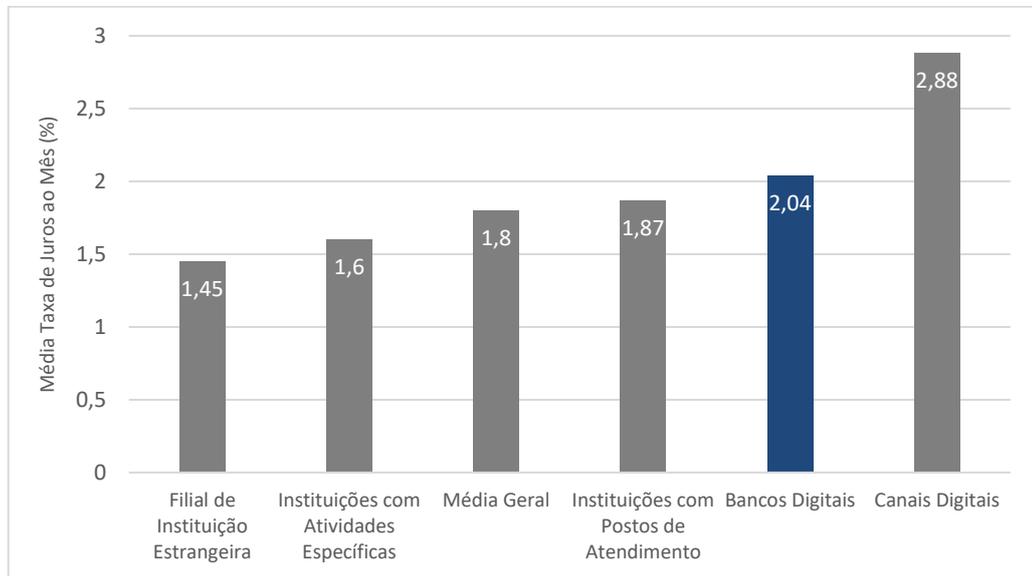
¹¹ Consultar Tabela 1 presente no Apêndice B

mínima, sem grande destaque em relação à taxa média ofertada. O mesmo se aplica às instituições classificadas como “Canal Digital” e “Filial de Instituição Estrangeira”, embora esta última tenha se sobressaído pela competitividade da única instituição representada. Por outro lado, a análise evidenciou a predominância das “Instituições com Postos de Atendimento” e das “Instituições com Atividades Específicas”, que dominaram o mercado em termos de número e abrangência.

6.2.2 Aquisição de veículos – Pré-fixado

A análise realizada para o período de 25/10/2024 a 31/10/2024, referente às taxas médias de juros prefixadas na modalidade de crédito para aquisição de veículos por pessoa física, revelou diferenças significativas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Conforme apresentado no gráfico abaixo, os Bancos Digitais registraram uma taxa média mensal de 2,04%, consideravelmente superior à média geral de 1,8%, posicionando-se como uma alternativa menos acessível em termos de custo para os consumidores nesta modalidade de crédito.

Gráfico 9 – Aquisição de veículos – Pré-fixado



Fonte: realizado pelo autor.

Embora os Bancos Digitais tenham apresentado uma taxa média superior à média geral, é importante destacar que, entre as 46 instituições analisadas, apenas três foram classificadas como Bancos Digitais, evidenciando sua menor representatividade numérica no mercado. As

instituições desse segmento ocuparam posições intermediárias e inferiores no ranking das menores taxas, localizando-se nos 20º, 29º e 42º lugares¹². Essa distribuição refletiu uma baixa competitividade dos Bancos Digitais nesta modalidade específica, reflexo de estratégias comerciais distintas com foco reduzido nessa modalidade de crédito.

Outro ponto relevante é o desempenho do segmento “Filial de Instituição Estrangeira”, representado por uma única instituição, que obteve a 15ª menor taxa no ranking, demonstrando competitividade mesmo com presença limitada. Em contraste, o segmento “Canal Digital”, também composto por apenas uma instituição, alcançou a 43ª posição no ranking, posicionando-se como uma alternativa menos atrativa em relação à taxa praticada.

Por outro lado, as instituições classificadas como “Instituições com Postos de Atendimento” demonstraram um desempenho robusto, com 20 representantes na modalidade. Contudo, sua média mensal foi superior à média geral, indicando que, apesar de sua predominância em número, muitas dessas instituições praticaram taxas acima da média. Já o grupo “Instituições com Atividades Específicas”, composto por 21 instituições, apresentou resultados mais consistentes e competitivos, com uma média mensal consideravelmente inferior à média geral. Em ambos os grupos, foi observada uma variabilidade significativa nas taxas de juros praticadas, com algumas instituições oferecendo condições muito competitivas e outras, taxas significativamente mais elevadas, o que influenciou diretamente a média final de cada segmento.

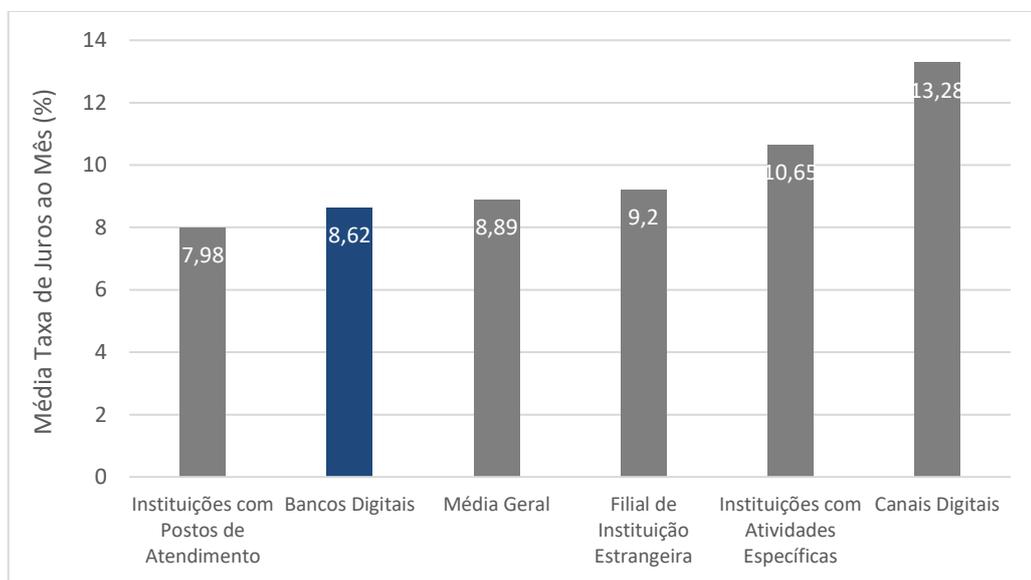
No geral, os resultados indicam que, para a modalidade de crédito destinada à aquisição de veículos por pessoa física, os Bancos Digitais apresentaram uma participação de mercado pequena e pouco competitiva em termos de taxa média ofertada. Situação semelhante se aplica às instituições classificadas como “Canal Digital” e “Filial de Instituição Estrangeira”, embora esta última tenha apresentado taxas inferiores à média geral. Por outro lado, a análise ressalta a predominância das “Instituições com Postos de Atendimento” e das “Instituições com Atividades Específicas” em termos de volume e abrangência. Destaca-se, entretanto, que as “Instituições com Atividades Específicas”, apesar de possuírem o maior número de entidades, conseguiram alcançar uma taxa média inferior à média geral, consolidando-se como opção altamente competitiva para esta modalidade de crédito.

¹² Consultar Tabela 2 presente no Apêndice C

6.2.3 Cartão de crédito parcelado – Pré-fixado

A análise realizada para o período de 25/10/2024 a 31/10/2024, referente às taxas médias de juros prefixadas na modalidade de cartão de crédito parcelado para pessoa física, revelou diferenças expressivas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Conforme apresentado no gráfico abaixo, os Bancos Digitais registraram uma taxa média mensal de 8,62%, inferior à média geral de 8,89%, posicionando-se como uma alternativa mais acessível em termos de custo para os consumidores nesta modalidade de crédito.

Gráfico 10 – Cartão de crédito parcelado – Pré-fixado



Fonte: Realizado pelo autor.

Embora os Bancos Digitais tenham apresentado uma taxa média competitiva, é importante destacar que, das 60 instituições analisadas, 15 foram classificadas como Bancos Digitais, evidenciando uma participação significativa no mercado. No entanto, ao analisar o desempenho geral, as “Instituições com Postos de Atendimento”, que somam 27 representantes no segmento, mostraram-se ainda mais consistentes e competitivas, com sua média mensal consideravelmente inferior à média geral. Em contrapartida, o grupo “Instituições com Atividades Específicas”, composto por 16 instituições, apresentou resultados menos favoráveis, com uma média mensal consideravelmente superior à média geral.

Em todos os três grupos, observou-se uma variabilidade significativa nas taxas de juros praticadas, com algumas instituições oferecendo condições bastante competitivas, enquanto

outras apresentaram taxas substancialmente mais elevadas, impactando diretamente a média final de cada segmento.

Outro aspecto a se destacar é o desempenho do segmento “Filial de Instituição Estrangeira”, representado por uma única instituição que ocupou a 32ª posição no ranking, registrando uma taxa superior à média geral¹³. De forma semelhante, o segmento “Canal Digital”, composto também por uma única instituição, alcançou a 54ª posição, situando-se como uma alternativa ainda menos atrativa em termos de taxas praticadas.

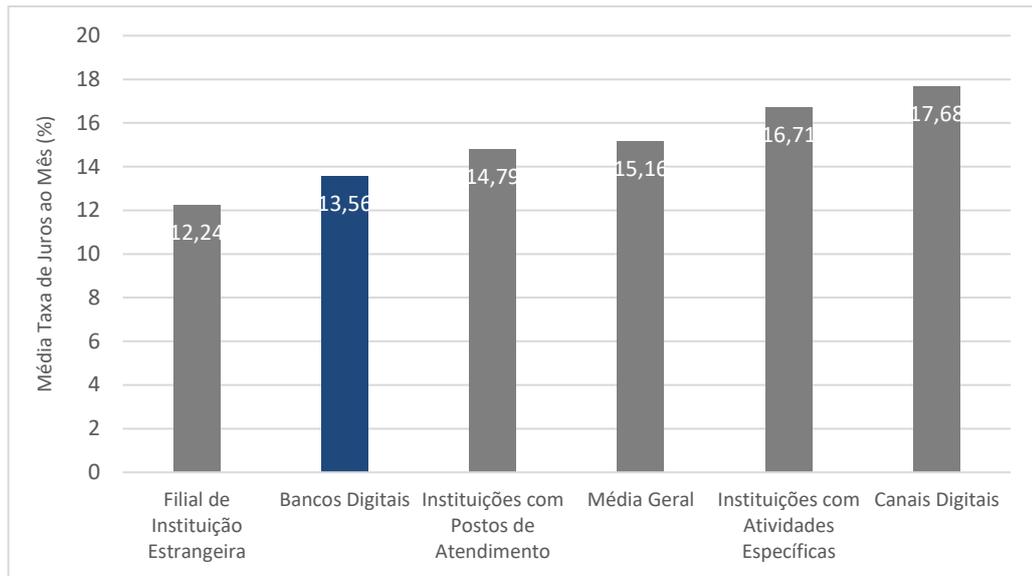
No geral, os resultados destacam a crescente competitividade dos Bancos Digitais, que, com uma participação considerável no mercado, apresenta uma taxa média inferior à média geral na modalidade de crédito prefixado para cartão de crédito parcelado. As instituições classificadas como “Instituições com Atividades Específicas” possuem uma participação de mercado semelhante à dos Bancos Digitais, mas sua taxa média é superior à média geral tornando-as menos competitivas. Por outro lado, as instituições classificadas como “Canal Digital” e “Filial de Instituição Estrangeira” possuem uma participação mínima no mercado e com taxas superiores à média geral, consolidando-se como opções menos atrativas para o consumidor. Por fim, as “Instituições com Postos de Atendimento”, apesar de liderarem em número de participantes no mercado, conseguiram registrar uma taxa média inferior à média geral, consolidando-se como opção altamente competitiva para esta modalidade de crédito.

6.2.4 Cartão de crédito rotativo total – Pré-fixado

A análise realizada para o período de 25/10/2024 a 31/10/2024, referente às taxas médias de juros prefixadas na modalidade de cartão de crédito rotativo total para pessoa física, revelou diferenças expressivas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Conforme apresentado no gráfico abaixo, os Bancos Digitais registraram uma taxa média mensal de 13,56%, inferior à média geral de 15,16%, posicionando-se como uma alternativa mais acessível em termos de custo para os consumidores nesta modalidade de crédito.

¹³ Consultar Tabela 3 presente no Apêndice D

Gráfico 11 – Cartão de crédito rotativo total – Pré-fixado



Fonte: Realizado pelo autor.

Embora os Bancos Digitais tenham apresentado uma taxa média competitiva, é relevante destacar que, das 61 instituições analisadas, 13 foram classificadas como Bancos Digitais, evidenciando uma participação significativa no mercado. No entanto, ao observar o desempenho geral, as “Instituições com Postos de Atendimento”, que somam 27 representantes no segmento, mostraram-se mais consistentes, também registrando a média mensal inferior à média geral. Por outro lado, o grupo “Instituições com Atividades Específicas”, composto por 19 instituições, apresentou resultados menos favoráveis, com sua média mensal acima da média geral.

Nestes três grupos analisados, observou-se uma variabilidade significativa nas taxas de juros praticadas, com algumas instituições oferecendo condições altamente competitivas, enquanto outras apresentaram taxas substancialmente mais elevadas, o que impactou diretamente a média final de cada segmento.

Outro ponto que merece atenção é o desempenho do segmento “Filial de Instituição Estrangeira”, representado por uma única instituição, que alcançou a 16ª posição no ranking, registrando uma taxa consideravelmente inferior à média geral¹⁴. Em contraste, o segmento “Canal Digital”, também composto por uma única instituição, posicionou-se na 43ª colocação, tornando-se uma alternativa menos atrativa em relação às taxas praticadas.

De forma geral, os resultados reforçam a crescente competitividade dos Bancos Digitais, que, com uma participação significativa no mercado, destacam-se por possuírem uma taxa

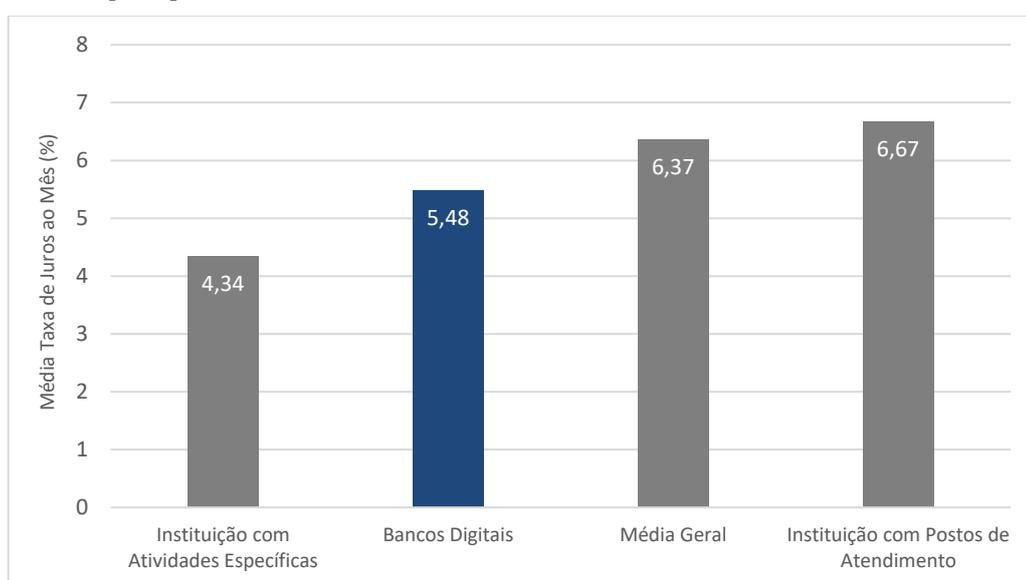
¹⁴ Consultar Tabela 4 presente no Apêndice E

média inferior à média geral na modalidade de crédito prefixado para cartão de crédito rotativo total, apresentando instituições que lideram as menores taxas da modalidade. As “Instituições com Atividades Específicas” também possuem representatividade considerável, mas sua taxa média superior à média geral comprometeu sua competitividade. Já os segmentos “Canal Digital” e “Filial de Instituição Estrangeira” possuem baixa representatividade no mercado; no entanto, a última conseguiu apresentar taxa média inferior à média geral. Por fim, as “Instituições com Postos de Atendimento”, apesar de liderarem em número de participantes no mercado, conseguiu registrar uma taxa média inferior à média geral, consolidando-se como opção altamente competitiva para esta modalidade de crédito.

6.2.5 Cheque especial – Pré-fixado

A análise realizada para o período de 25/10/2024 a 31/10/2024, referente às taxas médias de juros prefixadas na modalidade de crédito cheque especial para pessoa física, revelou diferenças significativas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Conforme apresentado no gráfico abaixo, os Bancos Digitais destacaram-se por oferecer uma taxa média mensal de 5,48%, consideravelmente inferior à média geral de 6,37%, posicionando-se como uma alternativa mais acessível em termos de custo para os consumidores.

Gráfico 12 – Cheque especial – Pré-fixado



Fonte: Realizado pelo autor.

Embora os Bancos Digitais tenham apresentado uma taxa média competitiva, é importante ressaltar que, entre as 28 instituições analisadas, apenas cinco foram classificadas

como Bancos Digitais, evidenciando sua menor representatividade numérica no mercado. Ainda assim, essas instituições alcançaram posições de destaque no ranking das menores taxas, ocupando o 1º, 3º, 13º, 18º e 25º lugares¹⁵. Essa distribuição demonstra que, apesar de sua presença reduzida, os bancos digitais vêm se consolidando como uma alternativa atraente, com algumas de suas instituições liderando nas menores taxas praticadas.

Outro aspecto relevante é o desempenho do segmento “Instituição com Atividades Específicas”, representado por apenas uma instituição, que obteve a 6ª menor taxa no ranking. Por outro lado, as instituições classificadas como “Instituição com Postos de Atendimento” demonstraram predominância em termos de volume e abrangência, ocupando todas as demais posições no ranking. Contudo, dentro desse grupo, observou-se uma considerável variabilidade nas taxas de juros praticadas. Enquanto algumas instituições ofereceram condições competitivas, outras apresentaram taxas significativamente superiores à média geral, impactando diretamente na taxa média final desse tipo de instituição.

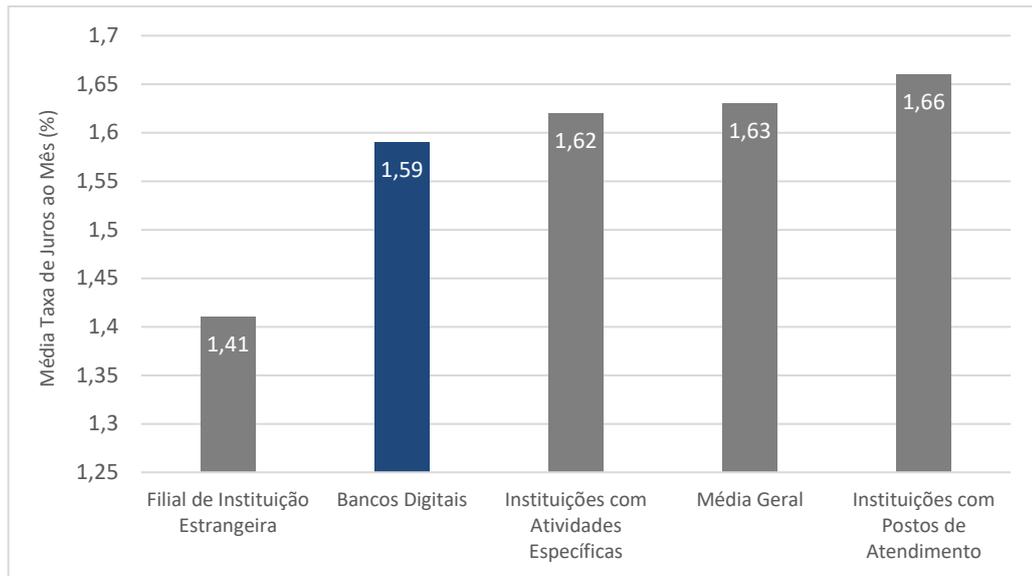
No geral, os resultados reforçam a crescente competitividade dos Bancos Digitais, que, apesar de sua menor presença no mercado, destacam-se por apresentar instituições liderando as menores taxas na modalidade de crédito pré-fixado cheque especial para pessoa física. Mesmo assim, a análise evidencia a predominância das instituições “Instituição com Postos de Atendimento”, que continuam dominando o mercado em termos de número e abrangência, apesar de possuírem uma taxa média mensal superior à média geral.

6.2.6 Crédito pessoal consignado INSS – Pré-fixado

A análise realizada para o período de 25/10/2024 a 31/10/2024, referente às taxas médias de juros prefixadas na modalidade de crédito pessoal consignado INSS, revelou diferenças significativas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Conforme apresentado no gráfico abaixo, os Bancos Digitais registraram uma taxa média mensal de 1,59%, abaixo da média geral de 1,63%, posicionando-se como uma alternativa mais acessível em termos de custo para os consumidores.

¹⁵ Consultar Tabela 5 presente no Apêndice F

Gráfico 13 – Crédito pessoal consignado INSS – Pré-fixado



Fonte: Realizado pelo autor.

Embora os Bancos Digitais tenham apresentado taxas competitivas, é importante ressaltar que, entre as 40 instituições analisadas, apenas sete foram classificadas como Bancos Digitais, essas instituições se destacaram com posições intermediárias no ranking das menores taxas. Esse desempenho reflete um movimento de consolidação dos Bancos Digitais como uma alternativa atraente na modalidade de crédito consignado INSS.

Por outro lado, as “Instituições com Postos de Atendimento” demonstraram ampla presença, com 21 representantes no segmento. No entanto, sua média mensal ficou acima da média geral, indicando que, apesar de dominarem o mercado em número e abrangência, muitas dessas instituições praticam taxas superiores à média. O grupo “Instituições com Atividades Específicas”, composto por 11 instituições, apresentou resultados mais consistentes, com uma taxa média mensal inferior à média geral.

Em ambos os grupos, foi observada uma variabilidade significativa nas taxas de juros praticadas, com algumas instituições oferecendo condições muito competitivas e outras, taxas significativamente mais elevadas, o que influenciou diretamente as médias finais de cada segmento. De forma oposta a isso, um ponto de destaque foi o desempenho da categoria “Filial de Instituição Estrangeira”, representada por uma única instituição, que alcançou a menor taxa no ranking¹⁶.

No geral, os resultados reforçam a crescente competitividade dos Bancos Digitais, que, apesar de sua menor presença no mercado, têm se consolidado como opções viáveis, oferecendo

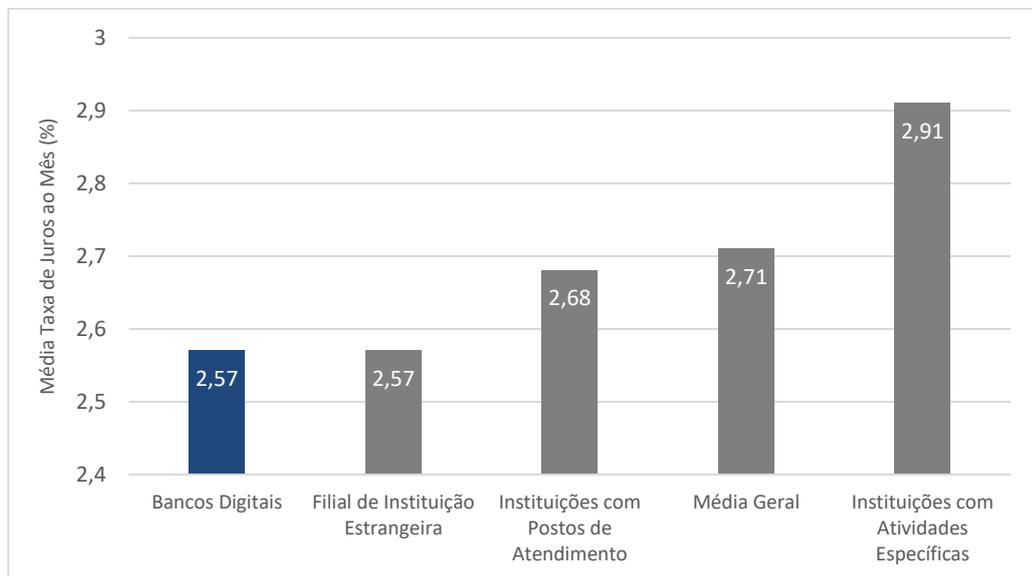
¹⁶ Consultar Tabela 6 presente no Apêndice G

uma taxa média inferior à média geral na modalidade de crédito pessoal consignado INSS. A categoria “Filial de Instituição Estrangeira” destacou-se pela taxa mais baixa do segmento, embora tenha participação mínima. Já as “Instituições com Atividades Específicas” apresentaram uma alternativa competitiva, com a taxa média abaixo da média geral. Por fim, as “Instituições com Postos de Atendimento”, embora dominem o mercado em quantidade e abrangência, mostraram um desempenho menos competitivo devido à sua taxa média ser superior à média geral.

6.2.7 Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado

A análise realizada para o período de 25/10/2024 a 31/10/2024, referente às taxas médias de juros prefixadas na modalidade de crédito pessoal consignado privado, revelou diferenças expressivas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Como apresentado no gráfico abaixo, os Bancos Digitais destacaram-se por oferecer uma taxa média mensal de 2,57%, significativamente inferior à média geral de 2,71%, posicionando-se como uma alternativa mais acessível para os consumidores.

Gráfico 14 – Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado



Fonte: Realizado pelo autor.

Apesar da taxa média competitiva, é importante observar que, entre as 50 instituições analisadas, apenas cinco foram classificadas como Bancos Digitais, evidenciando uma menor representatividade numérica no mercado. Ainda assim, essas instituições alcançaram posições

de destaque no ranking das menores taxas, ocupando o 1º, 20º, 22º, 25º e 46º lugares¹⁷. Essa distribuição reflete o crescente potencial dos Bancos Digitais como uma alternativa atraente nesta modalidade de crédito, com uma de suas instituições liderando e as demais ocupando posições intermediárias no ranking de menores taxas.

Por outro lado, as “Instituições com Atividades Específicas” se mostraram amplamente presentes no mercado, com 22 representantes. Contudo, sua taxa média mensal ficou acima da média geral, indicando que, apesar de dominarem em número e abrangência, muitas dessas instituições praticam taxas superiores à média. Com participação similar de mercado, o grupo “Instituições com Postos de Atendimento”, composto por 21 instituições, apresentou resultados mais consistentes, com uma taxa médias mensal inferior à média geral. Essa performance reforça o posicionamento competitivo desse segmento no mercado de crédito consignado privado.

Em ambos os grupos, foi observada uma variabilidade significativa nas taxas de juros praticadas, com algumas instituições oferecendo condições muito competitivas e outras, taxas significativamente mais elevadas, o que influenciou diretamente as médias finais de cada segmento. De forma oposta a isso, destaca-se o desempenho da categoria “Filial de Instituição Estrangeira”, representada por duas instituições que ocuparam as 13ª e 38ª posições no ranking. Apesar da participação limitada, a média das taxas dessas instituições foi consideravelmente inferior à média geral.

De forma geral, os resultados reforçaram o papel dos Bancos Digitais como uma alternativa viável e competitiva, mesmo com uma presença reduzida no mercado. Sua capacidade de oferecer uma taxa média inferior à média geral os posiciona como um segmento relevante e em crescimento. A categoria “Filial de Instituição Estrangeira” também se destacou pela competitividade, apesar da pequena representatividade. Já as “Instituições com Postos de Atendimento” confirmaram sua relevância, apresentando sua taxa média abaixo da média geral. Por fim, embora as “Instituições com Atividades Específicas” sejam o grupo mais abrangente, sua competitividade foi comprometida pela taxa média superior à média geral.

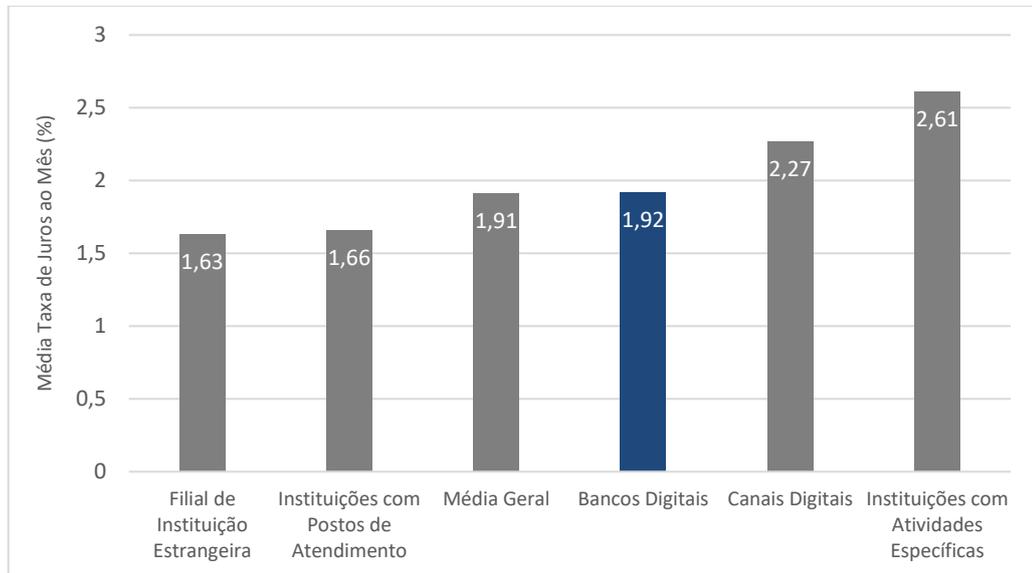
6.2.8 Crédito pessoal consignado público – Pré-fixado

A análise realizada para o período de 25/10/2024 a 31/10/2024, referente às taxas médias de juros prefixadas na modalidade de crédito pessoal consignado público, revelou diferenças

¹⁷ Consultar Tabela 7 presente no Apêndice H

significativas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Como apresentado no quadro abaixo, os Bancos Digitais registraram uma taxa média mensal de 1,92%, ligeiramente superior à média geral de 1,91%, posicionando-os como uma alternativa menos acessível em termos de custo para os consumidores nesta modalidade de crédito.

Gráfico 15 – Crédito pessoal consignado público – Pré-fixado



Fonte: Realizado pelo autor.

Embora os Bancos Digitais tenham apresentado uma taxa média ligeiramente superior à média geral, é relevante destacar que, entre as 45 instituições analisadas, nove foram classificadas como Bancos Digitais, ocupando posições variadas no ranking de menores taxas.

Por outro lado, as “Instituições com Postos de Atendimento” demonstraram um desempenho mais consistente e robusto, com 24 representantes no segmento. Esse grupo predominou em termos de volume e abrangência no mercado, apresentando uma média mensal consideravelmente inferior à média geral, consolidando-se como uma opção competitiva para os consumidores. Já o grupo “Instituições com Atividades Específicas”, composto por oito instituições, mostrou um desempenho menos favorável, com a taxa média mensal superior à média geral, comprometendo sua competitividade na modalidade.

Ambos os grupos analisados apresentaram significativa variabilidade nas taxas de juros praticadas, com algumas instituições oferecendo condições altamente competitivas e outras aplicando taxas substancialmente mais elevadas, o que influenciou diretamente as médias finais de cada segmento. Contrariando essa tendência de variabilidade pelo número de instituições, o segmento “Filial de Instituição Estrangeira”, representado por duas instituições, destacou-se

por registrar a taxa média consideravelmente inferior à média geral, ocupando a 16^a e a 22^a posições no ranking¹⁸. Em contraste, o segmento “Canal Digital”, também composto por duas instituições, ocupou as 38^a e 41^a posições, tornando-se uma opção menos atrativa em termos de custo.

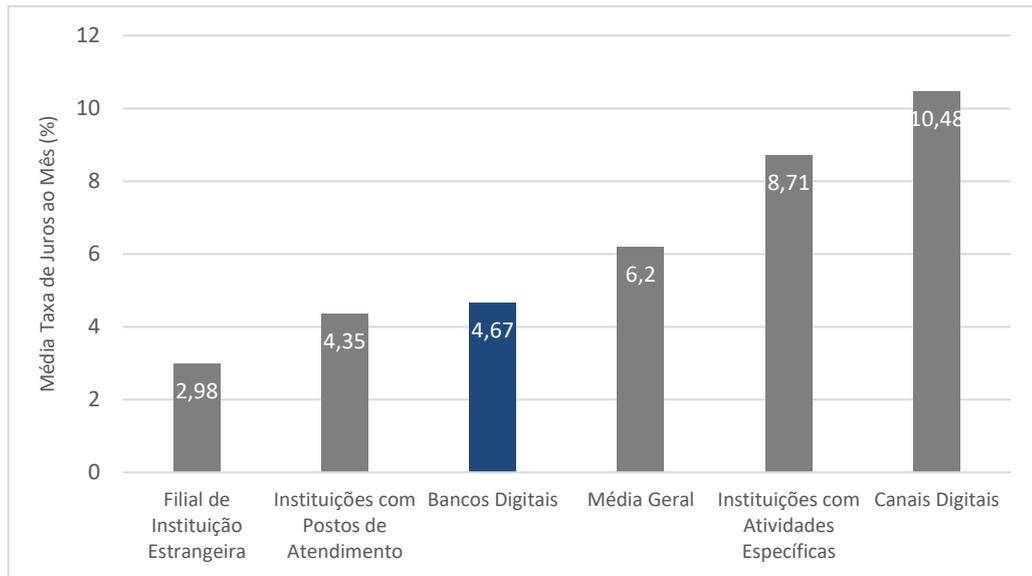
De forma geral, os Bancos Digitais apresentaram a taxa média mensal ligeiramente acima da média gerais na modalidade de crédito pessoal consignado público, refletindo uma competitividade moderada. As “Instituições com Atividades Específicas”, com uma representatividade semelhante, demonstraram um desempenho menos favorável devido à sua taxa superior à média geral. Já os segmentos “Canal Digital” e “Filial de Instituição Estrangeira” possuem baixa representatividade no mercado; no entanto, a última conseguiu apresentar uma taxa média inferior à média geral. Por fim, as “Instituições com Postos de Atendimento”, líderes em número de participantes no mercado, registraram a menor taxa média entre os segmentos, consolidando-se como as opções mais competitivas para esta modalidade de crédito.

6.2.9 Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado

A análise conduzida para o período de 25/10/2024 a 31/10/2024, sobre as taxas médias de juros prefixadas na modalidade de crédito pessoal não consignado, revelou diferenças significativas entre os diversos tipos de instituições financeiras. Conforme ilustrado no gráfico abaixo, os Bancos Digitais registraram uma taxa média mensal de 4,67%, substancialmente inferior à média geral de 6,2%, posicionando-se como uma alternativa mais econômica para os consumidores nessa modalidade de crédito.

¹⁸ Consultar Tabela 8 presente no Apêndice I

Gráfico 16 – Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado



Fonte: Realizado pelo autor.

Embora os Bancos Digitais tenham apresentado uma taxa média competitiva, é relevante destacar que, das 88 instituições analisadas, 14 foram classificadas como Bancos Digitais, evidenciando uma participação significativa no mercado que vem se consolidando como uma alternativa atraente para este segmento de crédito.

As “Instituições com Postos de Atendimento” demonstraram um desempenho consistente e expressivo, com 36 representantes no segmento. Esse grupo liderou em termos de abrangência e volume de operações, apresentando a taxa média mensal bem abaixo das médias gerais, consolidando-se como uma opção atrativa para os consumidores. Em contrapartida, o grupo “Instituições com Atividades Específicas”, composto por 35 instituições, teve um desempenho menos competitivo, com sua taxa média mensal superior à média geral, o que comprometeu sua atratividade na modalidade.

Ambos os grupos analisados apresentaram uma variabilidade significativa nas taxas de juros praticadas. Algumas instituições ofereceram condições extremamente vantajosas, enquanto outras aplicaram taxas substancialmente mais elevadas, influenciando diretamente a média final de cada segmento. Diferente desses grupos, o segmento “Filial de Instituição Estrangeira”, representado por duas instituições, destacou-se ao registrar uma taxa média consideravelmente inferior à média geral, ocupando a 2ª e a 46ª posições no ranking¹⁹. Em contraste, o segmento “Canal Digital”, composto por uma única instituição, posicionou-se na 67ª colocação, sendo uma opção menos atrativa em termos de taxas praticadas.

¹⁹ Consultar Tabela 9 presente no Apêndice J

No geral, os resultados reforçam a competitividade crescente dos Bancos Digitais, que, apesar de não dominarem o mercado em quantidade, estão se consolidando como uma opção viável, oferecendo uma taxa média consistentemente inferior à média geral na modalidade de crédito pessoal não consignado. As “Instituições com Postos de Atendimento”, que lideram em número de participantes, mantiveram-se como as opções mais competitivas entre os segmentos analisados, consolidando sua posição neste segmento de crédito. Por outro lado, as “Instituições com Atividades Específicas”, apesar de sua representatividade numérica semelhante, apresentaram desempenho menos competitivo devido à taxa média superior à média geral. Por fim, os segmentos “Canal Digital” e “Filial de Instituição Estrangeira” possuem uma presença limitada no mercado; no entanto, este último destacou-se por oferecer uma taxa média inferior à média geral.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso teve sua ideia e propósito em analisar o impacto dos Bancos Digitais no Mercado de Crédito brasileiro. O problema que este trabalho se propôs a responder é de que forma a crescente presença dos bancos digitais no mercado financeiro brasileiro tem impactado o acesso ao crédito, as taxas de juros e a estrutura do mercado de crédito. Para isso, foi adotada uma metodologia que se baseou no método hipotético-dedutivo, utilizando-se da análise de dados documentais e secundários.

Após a classificação das instituições financeiras, foi realizada uma análise detalhada das médias das taxas de juros prefixadas praticadas por cada tipo de instituição em operações de crédito destinadas a pessoas físicas durante o período analisado. Observou-se que as médias mensais das taxas de juros dos bancos digitais foram superiores à média geral em algumas modalidades, como aquisição de outros bens, aquisição de veículos e crédito pessoal consignado público. Em contrapartida, os bancos digitais apresentaram médias mensais inferiores à média geral em modalidades como cartão de crédito parcelado, cartão de crédito rotativo total, cheque especial, crédito pessoal consignado INSS, crédito pessoal consignado privado e crédito pessoal não consignado.

Portanto, a hipótese inicial foi parcialmente confirmada. Como demonstrado anteriormente, a análise realizada revelou que os bancos digitais apresentaram taxas médias de juros inferiores em algumas das modalidades de crédito destinadas a PF examinadas. Essa característica contribui para o aumento da concorrência no mercado financeiro, impulsionando mudanças significativas. Nesse cenário, espera-se que as demais instituições financeiras adotem tecnologias avançadas e práticas inovadoras como estratégia para manter sua relevância e competitividade. Esse movimento não apenas amplia as opções disponíveis para os consumidores, mas também promove uma evolução na estrutura geral do mercado de crédito brasileiro, tornando-o mais dinâmico e eficiente.

Além disso, observa-se que, apesar de sua limitada presença no mercado em termos de número de instituições, os bancos digitais têm se consolidado como uma alternativa econômica e atraente para os consumidores, destacando-se em diversas modalidades de crédito para pessoas físicas. Esse cenário responde ao problema de pesquisa inicial, demonstrando que a presença dos bancos digitais tem impactado significativamente o mercado de crédito para pessoas físicas. O segmento apresenta crescimento contínuo em sua participação de mercado e

oferece taxas médias de juros competitivas em várias modalidades, quando comparadas às de outros tipos de instituições financeiras.

Diante desse panorama, emerge a necessidade de criar uma categoria oficial para os bancos digitais, que os insira em políticas regulatórias e práticas de mercado específicas. Isso é fundamental, considerando que essas instituições devem continuar aumentando sua relevância no mercado de crédito nacional. Os resultados deste estudo podem servir de base para futuras pesquisas acadêmicas, contribuindo para o debate sobre a transformação do mercado financeiro em um contexto de digitalização e inovação tecnológica. Além disso, as observações apresentadas podem orientar trabalhos futuros voltados para a identificação e mitigação de problemas relacionados ao endividamento e à inadimplência, resultantes da maior facilidade de acesso ao crédito oferecida por essas instituições.

REFERÊNCIAS

- ANBIMA. **Sistema Financeiro Nacional e participantes do mercado**. 2024. Disponível em: <https://www.anbima.com.br/pt_br/educar/certificacoes/cpa-10/material-de-estudos/material-de-estudos-cpa-10.htm>. Acesso em: 4 outubro 2024.
- BACEN. **Fintechs de crédito e bancos digitais**. 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE089_Fintechs_de_credito_e_bancos_digitais.pdf>.
- BACEN. **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro - CCS**. 2024. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/ccsestatisticas>>. Acesso em: 10 novembro 2024.
- BACEN. **Sistema Financeiro Nacional (SFN)**. 2024b. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>>. Acesso em: 4 outubro 2024.
- BACEN. **MSU - Manual da Supervisão**. 2024c. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/gmn/visualizacao/listarDocumentosManualPublico.do?method=listarDocumentosManualPublico&idManual=1>>. Acesso em: 4 outubro 2024.
- BACEN. **Relatório de Estabilidade Financeira**. v. 23, 2024d. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/202404/RELESTAB202404-refPub.pdf>>. Acesso em: 13 setembro 2024.
- BACEN. **Encontre uma instituição regulada/supervisionada pelo BC**. 2024e. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao>>. Acesso em: 30 outubro 2024.
- BACEN. **Relação de Agências e Postos de Atendimento das Instituições Financeiras e Filiais das Administradoras de Consórcio (transferência de arquivos)**. 2024f. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/fis/info/agencias.asp?frame=1>>. Acesso em: 30 outubro 2024.
- BACEN. **Taxas de Juros**. 2024g. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/txjuros>>. Acesso em: 10 novembro 2024.
- BARBOSA, R. R. Fintechs: A atuação das empresas de tecnologia de serviço financeiro no setor bancário e financeiro brasileiro. **Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178364/001064883.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.
- BASTOS, A. M.; DODL, A. V. B.; TROSTER, R. L. **Sistema Financeiro nacional: o que fazer? Propostas sob diferentes perspectivas**. 1º. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- BNDES. **IMPULSO do crédito e a atividade econômica**. 5. ed. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2023. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/23405/1/PRFol_215927_Impulso%20do%20cr%C3%A9dito.pdf>.

CARVALHO, F. J. C. D. **Economia monetária e financeira: teoria e política**. 3°. ed. São Paulo: GEN Atlas, 2015.

CARVALHO, M. A. D. **Microeconomia essencial**. 1°. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CNPC. **Intitucional CNPC**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-complementar>>. Acesso em: 28 outubro 2024.

CNSEG. **Sistema Nacional de Seguros Privados**. 2024. Disponível em: <<https://cnseg.org.br/sobre-nos/o-mercado-segurador/sistema-nacional-de-seguros-privados>>. Acesso em: 29 outubro 2024.

CVM. **Institucional CVM**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/institucional>>. Acesso em: 20 outubro 2024.

FEBRABAN. **Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2020**. 2020 b. Disponível em: <<https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Pesquisa%20Febraban%20de%20Tecnologia%20Banc%C3%A1ria%202020%20VF.pdf>>.

FEBRABAN. **Destaques de 2020. Expectativas para 2021**. 2020.

GARÓFALO, G. D. L. **Fundamentos de teoria microeconômica contemporânea**. 1°. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4°. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KEYNES, J. M. **Treatise on Money**. Martino Publishing, v. 2°, 2011. 95 - 96 p.

LOPES, J. D. C. **Economia monetária**. 9°. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MANKIW, N. G. **Introdução a economia**. Tradução de Allan Vidigal Hastings e Elisete Paes e Lima. 8°. ed. São Paulo: Cengage, 2020.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8°. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2017.

MAYER, T.; ESCOLHA, A.; BIGGS, M. **Credit and Economic Recovery: Demystifying Phoenix Miracles**. 2010.

PAULA, L. F. D. **Sistema Financeiro, Bancos e Financiamento da Economia**. 1°. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

PINDYCK, R. S. **Microeconomia**. Tradução de Eleutério Prado; Thelma Guimarães e Luciana do Amaral Teixeira. 7°. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

PINHO, B.; DE VASCONCELLOS, A. S.; JR., R. T. **Manual de economia: equipe de professores da USP**. 7°. ed. São Paulo: Saraixa, 2017.

PREVIC. **Institucional PREVIC**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/previc/pt-br/aceso-a-informacao-1/institucional>>. Acesso em: 28 outubro 2024.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, 2009.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Economico**. Tradução de Maria Sílvia Possas. São Paulo: Nova Cultura Ltda, 1997. 110 p.

SCHUMPETER, J. A. **Clássicos de literatura econômica: textos selecionados de macroeconomia**. 3°. ed. Brasília: Ipea, 2010. 34 p.

SUSEP. **Institucional SUSEP**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/susep/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/sobre-a-susep>>. Acesso em: 29 outubro 2024.

VARIAN, H. R. **Microeconomia: uma abordagem moderna**. Tradução da 9ª edição. ed. São Paulo: GEN Atlas, 2015.

VASCONCELLOS, M. A. S. **Introdução à economia**. 1°. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

APÊNDICE A - Multiplicador monetário

O multiplicador monetário é calculado como a razão entre os meios de pagamento (MP) e a base monetária (B). É positivo e, em geral maior que 1, refletindo a capacidade de expansão dos meios de pagamento em relação à base monetária. A relação pode ser encontrada pelo desenvolvimento apresentado a seguir (Carvalho F. J., 2015):

Inicialmente, os meios de pagamento (MP) são definidos pela soma do papel-moeda em poder do público ($PMPP$) e dos depósitos à vista nos bancos comerciais ($DVbc$). Portanto:

$$MP = PMPP + DVbc \quad (1)$$

Substituindo o parâmetro MP na equação (1), obtém-se:

$$PMPP = MP - DVbc \quad (2)$$

Da mesma forma, a base monetária (B) é composta pelo papel-moeda em poder do público ($PMPP$) e pelas reservas bancárias junto ao Banco Central (Et):

$$B = PMPP + Et \quad (3)$$

Substituindo o parâmetro B na equação (3), obtém-se:

$$PMPP = B - Et \quad (4)$$

Da mesma forma, a base monetária (B) é composta pelo papel-moeda em poder do público ($PMPP$) e pelas reservas bancárias junto ao Banco Central (Et), logo:

$$PMPP = MP - DVbc = B - Et \quad \therefore B = MP - DVbc + Et \quad (4)$$

Dividindo-se ambos os lados da equação (4) pela quantidade de meios de pagamento (MP), obtém-se:

$$\frac{B}{MP} = 1 - \left(\frac{DVbc}{MP}\right) + \left(\frac{Et}{MP}\right) \quad (5)$$

Dividindo-se e multiplicando-se o último termo de (5) por $DVbc$, tem-se:

$$\frac{B}{MP} = 1 - \left(\frac{DVbc}{MP}\right) + \left(\frac{Et}{MP}\right) \times \left(\frac{DVbc}{DVbc}\right) \quad (6)$$

Chamando-se a razão $\frac{DVbc}{MP}$ de d e a razão $\frac{Et}{DVbc}$ de e , pode-se reescrever a equação (6) da seguinte forma:

$$\frac{B}{MP} = 1 - d + ed \quad \therefore (7)$$

$$\frac{B}{MP} = 1 - d(1 - e) \quad \therefore (8)$$

$$MP = \frac{B}{[1-d(1-e)]} \quad (9)$$

APÊNDICE B - Aquisição de outros bens

Tabela 1 – Aquisição de outros bens – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
SINOSSERRA S/A – SCFI	Instituições com Atividades Específicas	0,31	3,74
DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BM S.A.	Filial de Instituição Estrangeira	0,78	9,71
STARA FINANCEIRA S.A. – CFI	Instituições com Atividades Específicas	0,95	12,02
BCO CATERPILLAR S.A.	Instituições com Atividades Específicas	0,96	12,17
BCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Filial de Instituição Estrangeira	1,32	16,99
BANCO SICOOB S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,34	17,28
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Instituições com Atividades Específicas	1,43	18,52
BCO DO EST. DO PA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,55	20,22
BCO BANESTES S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,7	22,35
BCO BRADESCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,8	23,8
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,84	24,44
BCO VOLVO BRASIL S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,92	25,6
TODESCREDI S/A – CFI	Instituições com Atividades Específicas	1,95	26,13
AYMORÉ CFI S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,96	26,28
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,11	28,48
BCO DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,21	30,04
FINANC ALFA S.A. CFI	Instituições com Postos de Atendimento	2,22	30,1
BCO VOTORANTIM S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,23	30,23
BCO VOLKSWAGEN S.A	Instituições com Atividades Específicas	2,48	34,22
BCO SENFF S.A.	Canais Digitais	2,81	39,48
BCO BRADESCO FINANC. S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	2,86	40,18
HS FINANCEIRA	Instituições com Atividades Específicas	3,44	50,07
BECKER FINANCEIRA SA – CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,11	62,06
BCO HONDA S.A.	Instituições com Atividades Específicas	4,4	67,69
KREDILIG S.A. – CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,46	68,86
LEBES FINANCEIRA CFI AS	Instituições com Atividades Específicas	4,49	69,42

Tabela 1 – Aquisição de outros bens – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
CENTROCREC S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,74	74,31
CREDIARE CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	4,79	75,23
VIA CERTA FINANCIADORA S.A. – CFI	Instituições com Postos de Atendimento	5,83	97,44
BANCO INTER	Bancos Digitais	5,91	99,24
NEGRESKO S.A. – CFI	Instituições com Postos de Atendimento	6,88	122,1
GAZINCREC S.A. SCFI	Instituições com Postos de Atendimento	7,15	129,1
MERCADO CRÉDITO SCFI S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	7,18	129,87
BANCO SEMEAR	Instituições com Postos de Atendimento	7,23	131,06
ZEMA CFI S/A	Instituições com Postos de Atendimento	7,34	133,96
AGORACREDC S/A SCFI	Instituições com Postos de Atendimento	7,41	135,78

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g).

APÊNDICE C - Aquisição de veículos

Tabela 2 – Aquisição de veículos – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BMW FINANCEIRA S.A. – CFI	Instituições com Atividades Específicas	0,84	10,61
BCO MERCEDES-BENZ S.A.	Instituições com Atividades Específicas	0,93	11,78
BCO DA AMAZONIA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,1	13,99
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Instituições com Atividades Específicas	1,11	14,18
BCO RCI BRASIL S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,15	14,68
STELLANTIS FINANCIAMENTOS CFI	Instituições com Atividades Específicas	1,17	14,93
BCO GM S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,17	14,93
SCANIA BCO S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,28	16,43
BCO PACCAR S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,3	16,78
BCO VOLVO BRASIL S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,32	17,05
BCO. J.SAFRA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,35	17,42
BCO SAFRA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,35	17,43
BCO VOLKSWAGEN S.A	Instituições com Atividades Específicas	1,35	17,51
BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL	Instituições com Atividades Específicas	1,36	17,58
BCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Filial de Instituição Estrangeira	1,45	18,85
BRB - CFI S/A	Instituições com Postos de Atendimento	1,51	19,77
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,54	20,09
FINANC ALFA S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	1,57	20,59
BCO BRADESCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,59	20,89
BANCO INTER	Bancos Digitais	1,6	21,01
BCO BANESTES S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,63	21,44
BANCO MONEO S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,64	21,56
BCO RODOBENS S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,66	21,79

Tabela 2 – Aquisição de veículos – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,7	22,46
SAFRA CFI S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,78	23,62
BCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,78	23,62
PORTOSEG S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	1,79	23,71
BCO DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,85	24,65
BCO C6 S.A.	Bancos Digitais	1,92	25,61
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,92	25,64
SINOSSERRA S/A – SCFI	Instituições com Atividades Específicas	1,96	26,21
BCO BRADESCO FINANC. S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,96	26,24
AYMOREÉ CFI S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,98	26,49
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Instituições com Postos de Atendimento	2,03	27,23
BECKER FINANCEIRA SA – CFI	Instituições com Atividades Específicas	2,15	29,06
BCO VOTORANTIM S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,18	29,49
BCO HONDA S.A.	Instituições com Atividades Específicas	2,18	29,59
BANCO BTG PACTUAL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,22	30,14
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,4	32,91
BCO YAMAHA MOTOR S.A.	Instituições com Atividades Específicas	2,47	33,98
BCO DIGIMAI S.A.	Bancos Digitais	2,6	36,05
FINAMAX S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	2,85	40,03
SIMPALA S.A. CFI	Canais Digitais	2,88	40,51
BANCO PAN	Instituições com Postos de Atendimento	3	42,6
BCO DAYCOVAL S.A	Instituições com Postos de Atendimento	3	42,63
OMNI SA CFI	Instituições com Atividades Específicas	3,32	47,93

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g).

APÊNDICE D – Cartão de crédito parcelado

Tabela 3 – Cartão de crédito parcelado – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
PARANA BCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,48	34,22
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,54	35,19
BCO AGIBANK S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,58	35,7
BCO DAYCOVAL S.A	Instituições com Postos de Atendimento	2,8	39,29
BCO BMG S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,24	46,57
BANCO GENIAL	Bancos Digitais	3,87	57,63
KREDILIG S.A. – CFI	Bancos Digitais	4,17	63,21
VIA CERTA FINANCIADORA S.A. – CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,17	63,26
BCO BRADESCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	4,83	76,15
BANCO BARI S.A.	Bancos Digitais	5,62	92,63
BCO C6 S.A.	Bancos Digitais	5,91	99,23
BRB - BCO DE BRASILIA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	5,95	100,1
BANCO PAN	Instituições com Postos de Atendimento	6,05	102,44
BANCO BRADESCARD	Membro conglomerado - com atendimento	6,34	109,03
BANCO SICOOB S.A.	Instituições com Atividades Específicas	6,59	115,03
DM SA CFI	Bancos Digitais	6,63	115,93
BANCO BTG PACTUAL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	6,69	117,59
BANCO MASTER	Bancos Digitais	7	125,21
HS FINANCEIRA	Instituições com Atividades Específicas	7,05	126,59
SCFI EFÍ S.A.	Bancos Digitais	7,09	127,48
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	7,21	130,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Instituições com Postos de Atendimento	7,48	137,72
BCO RENDIMENTO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	7,55	139,49
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	7,89	148,72
NU FINANCEIRA S.A. CFI	Bancos Digitais	7,93	149,89

Tabela 3 – Cartão de crédito parcelado – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BCO DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	8,29	160,15
BCO DO EST. DO PA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	8,43	164,03
BCO TRIANGULO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	8,57	168,26
BCO DIGIMAI S.A.	Bancos Digitais	8,83	176,12
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	8,84	176,48
BCO CSF S.A.	Instituições com Atividades Específicas	9	181,13
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. – BM	Filial de Instituição Estrangeira	9,2	187,51
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Instituições com Atividades Específicas	9,27	189,89
BCO XP S.A.	Bancos Digitais	9,34	191,81
BANCO INTER	Bancos Digitais	9,41	194,38
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	9,71	203,97
PORTOSEG S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	10,04	215,24
BCO SOFISA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	10,14	218,74
BCO AFINZ S.A. – BM	Instituições com Atividades Específicas	10,16	219,19
BCO BNP PARIBAS BRASIL S A	Instituições com Atividades Específicas	10,3	224,25
LUIZACRED S.A. SCFI	Membro conglomerado - com atendimento	10,38	227,15
BCO SAFRA S.A.	Com atendimento	10,49	230,97
BCO BV S.A.	Banco Digital	10,59	234,8
BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	10,83	243,45
FIN. ITAU CBD CFI	Membro conglomerado - com atendimento	11,11	254,19
CREDIARE CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	11,23	258,7
CALCRED S.A.	Instituições com Atividades Específicas	11,4	265,2
ZEMA CFI S/A	Instituições com Atividades Específicas	11,69	277,01
CARUANA SCFI	Instituições com Atividades Específicas	11,9	285,44
HIPERCARD BM S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	12,08	292,99

Tabela 3 – Cartão de crédito parcelado – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
NEON FINANCEIRA - CFI S.A.	Bancos Digitais	12,16	296,12
PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A	Bancos Digitais	12,89	328,37
BANCO DIGIO	Bancos Digitais	13,16	340,93
BCO SENFF S.A.	Canais Digitais	13,28	346,42
BCO CREFISA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	13,9	376,91
MIDWAY S.A. – SCFI	Instituições com Atividades Específicas	14,21	392,58
PEFISA S.A. - C.F.I.	Instituições com Atividades Específicas	14,23	393,68
REALIZE CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	14,26	395,07
MERCADO CRÉDITO SCFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	15,42	459,01
BCO DO EST. DE SE S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	19	706,1

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g).

APÊNDICE E – Cartão de crédito rotativo total

Tabela 4 – Cartão de crédito rotativo total – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BANCO GENIAL	Bancos Digitais	4,39	67,5
BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	4,59	71,41
BANCO MASTER	Bancos Digitais	5,08	81,28
BCO DAYCOVAL S.A	Instituições com Postos de Atendimento	5,18	83,24
BANCO SICOOB S.A.	Instituições com Atividades Específicas	8,97	180,31
BCO AGIBANK S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	9,04	182,46
BCO STELLANTIS S.A.	Instituições com Atividades Específicas	9,07	183,5
BCO RENDIMENTO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	9,16	186,36
BANCO BARI S.A.	Bancos Digitais	9,51	197,59
BCO XP S.A.	Bancos Digitais	10,08	216,48
HS FINANCEIRA	Instituições com Atividades Específicas	10,6	235
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Instituições com Postos de Atendimento	10,7	238,83
BCO SOFISA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	11,65	275,43
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	12,15	295,8
CARUANA SCFI	Instituições com Atividades Específicas	12,18	297,36
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. - BM	Filial estrangeiro	12,24	299,77
BCO BRADESCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	12,32	303,22
BCO DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	12,55	313,24
BCO DIGIMAI S.A.	Bancos Digitais	12,96	331,51
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	13,31	347,89
BCO SAFRA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	13,38	351,32
NU FINANCEIRA S.A. CFI	Bancos Digitais	13,39	351,83

Tabela 4 – Cartão de crédito rotativo total – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
KREDILIG S.A. – CFI	Instituições com Atividades Específicas	15,04	437,24
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Instituições com Atividades Específicas	15,09	440,25
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	15,13	442,1
SCFI EFÍ S.A.	Bancos Digitais	15,14	442,81
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	15,52	464,73
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	15,57	467,93
BANCO INTER	Bancos Digitais	15,93	489,31
ZEMA CFI S/A	Instituições com Atividades Específicas	16,13	501,38
DM SA CFI	Instituições com Atividades Específicas	16,29	511,8
PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A	Bancos Digitais	16,34	515,12
BCO C6 S.A.	Bancos Digitais	16,38	517,54
LUIZACRED S.A. SCFI	Membro conglomerado - com atendimento	16,5	524,99
BCO DO EST. DO PA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	16,55	528,18
PORTOSEG S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	16,6	531,28
CREDIARE CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	16,63	533,28
FIN. ITAU CBD CFI	Membro conglomerado - com atendimento	16,87	548,97
BANCO BRADESCARD	Membro conglomerado - com atendimento	16,9	551,31
BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	16,94	553,91
HIPERCARD BM S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	17,02	559,58
BCO BMG S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	17,58	598,33
BCO SENFF S.A.	Canais Digitais	17,68	605,46
BCO BV S.A.	Bancos Digitais	17,86	618,8
BANCO DIGIO	Bancos Digitais	18,4	658,72

Tabela 4 – Cartão de crédito rotativo total – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BCO CSF S.A.	Instituições com Atividades Específicas	18,74	685,33
BCO DO EST. DE SE S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	19	706,11
M PAGAMENTOS S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	19	706,11
REALIZE CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	19,09	713,39
VIA CERTA FINANCIADORA S.A. - CFI	Instituições com Postos de Atendimento	19,33	733,81
BANCO ORIGINAL	Instituições com Postos de Atendimento	19,63	758,88
OMNI BANCO S.A.	Instituições com Atividades Específicas	19,99	790,53
PEFISA S.A. - C.F.I.	Instituições com Atividades Específicas	20,04	794,83
MIDWAY S.A. – SCFI	Instituições com Atividades Específicas	20,06	797,27
BCO BNP PARIBAS BRASIL S A	Instituições com Atividades Específicas	20,08	798,47
BANCO PAN	Instituições com Postos de Atendimento	20,43	830,98
NEON FINANCEIRA - CFI S.A.	Bancos Digitais	20,86	871,57
BCO AFINZ S.A. – BM	Instituições com Atividades Específicas	21,82	968,6
CALCRED S.A.	Instituições com Atividades Específicas	22,01	988,76
BCO TRIANGULO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	22,05	992,55
BCO CREFISA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	22,07	994,4

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g).

APÊNDICE F – Cheque especial

Tabela 5 - Cheque especial - Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BANCO GENIAL	Bancos Digitais	1,6	20,93
BANCO PAN	Instituição com Postos de Atendimento	1,79	23,75
BANCO MASTER	Bancos Digitais	2,03	27,34
BANCO ORIGINAL	Instituição com Postos de Atendimento	3,16	45,3
BCO BMG S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	3,46	50,36
BANCO SICOOB S.A.	Instituição com Atividades Específicas	4,34	66,45
BCO ABC BRASIL S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	4,4	67,7
BCO SOFISA S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	4,63	72,05
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	4,75	74,55
BRB - BCO DE BRASÍLIA S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	5,94	99,86
BCO SAFRA S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	6,17	105,17
BCO DO EST. DO PA S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	6,88	122,12
BCO XP S.A.	Bancos Digitais	7,53	139
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	7,74	144,6
BCO DA AMAZONIA S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	7,83	147,04
BCO DO BRASIL S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	7,88	148,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Instituição com Postos de Atendimento	7,9	149,07
BANCO INTER	Bancos Digitais	7,98	151,33
BCO RENDIMENTO S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,04	152,93
BCO DAYCOVAL S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,12	155,15
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,14	155,64

Tabela 5 - Cheque especial - Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BANCO BTG PACTUAL S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,16	156,27
BCO DO EST. DE SE S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,24	158,74
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,26	159,08
BCO C6 S.A.	Bancos Digitais	8,27	159,59
BCO TRIANGULO S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,27	159,6
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,36	162,15
BCO BRADESCO S.A.	Instituição com Postos de Atendimento	8,54	167,25

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g).

APÊNDICE G – Crédito pessoal consignado INSS

Tabela 6 – Crédito pessoal consignado INSS – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BANCO INBURSA	Filial de Instituição Estrangeira	1,41	18,32
HS FINANCEIRA	Instituições com Atividades Específicas	1,49	19,39
FINANC ALFA S.A. CFI	Membro conglomerado - com atendimento	1,52	19,83
NU FINANCEIRA S.A. CFI	Bancos Digitais	1,53	19,91
PARATI - CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,53	20
BCO ARBI S.A.	Bancos Digitais	1,56	20,42
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,57	20,5
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,57	20,52
BANCO INTER	Bancos Digitais	1,57	20,53
BCO SAFRA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,57	20,6
BCO PAULISTA S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,58	20,64
COBUCCIO S.A. SCFI	Instituições com Atividades Específicas	1,59	20,87
BANCO SICOOB S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,6	20,92
BANCO DIGIO	Bancos Digitais	1,6	21
BCO DAYCOVAL S.A	Instituições com Postos de Atendimento	1,61	21,16
PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A	Bancos Digitais	1,62	21,2
BCO AGIBANK S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,63	21,46
BCO C6 CONSIG	Membro conglomerado - Banco Digital	1,63	21,46
BANCO PAN	Instituições com Postos de Atendimento	1,64	21,5
BANCO BARI S.A.	Bancos Digitais	1,64	21,54
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Instituições com Postos de Atendimento	1,64	21,59
BCO BMG S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,66	21,77
BCO DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,66	21,82
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,67	21,99
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,67	22,02

Tabela 6 – Crédito pessoal consignado INSS – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BCO DO EST. DE SE S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,68	22,09
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,68	22,1
BRB - CFI S/A	Instituições com Postos de Atendimento	1,68	22,1
PEFISA S.A. - C.F.I.	Instituições com Atividades Específicas	1,68	22,17
BCO BRADESCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,68	22,17
BCO BANESTES S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,69	22,22
BCO CREFISA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,69	22,24
BECKER FINANCEIRA SA - CFI	Instituições com Atividades Específicas	1,69	22,26
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,69	22,31
BCO DA AMAZONIA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,7	22,4
ZEMA CFI S/A	Instituições com Atividades Específicas	1,7	22,41
GAZINCRED S.A. SCFI	Instituições com Atividades Específicas	1,71	22,51
PARANA BCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,71	22,52
BCO CSF S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,72	22,65
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,73	22,79

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g)

APÊNDICE H – Crédito pessoal consignado privado

Tabela 7 – Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BCO ARBI S.A.	Bancos Digitais	1,34	17,33
FINANC ALFA S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	1,53	19,93
BANCO SICOOB S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,56	20,45
COMPREV CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,59	20,84
BCO DAYCOVAL S.A	Instituições com Postos de Atendimento	1,69	22,21
PARATI - CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,76	23,33
BCO PAULISTA S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,84	24,4
BCO BMG S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,87	24,83
BCO VOLKSWAGEN S.A	Instituições com Atividades Específicas	1,95	26,1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Instituições com Postos de Atendimento	1,95	26,1
BCO AGIBANK S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,07	27,85
BCO DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,11	28,45
BANCO INBURSA	Filial de Instituição Estrangeira	2,16	29,21
BCO SAFRA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,19	29,62
KREDILIG S.A. - CFI	Instituições com Atividades Específicas	2,21	29,98
BANCO RANDON S.A.	Instituições com Atividades Específicas	2,23	30,36
STARA FINANCEIRA S.A. - CFI	Instituições com Atividades Específicas	2,27	30,96
PINTOS S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	2,32	31,67
BCO DO EST. DE SE S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,34	31,91
BCO DIGIMAI S.A.	Bancos Digitais	2,33	31,91
TODESCREDI S/A - CFI	Instituições com Postos de Atendimento	2,34	31,99
BANCO INTER	Bancos Digitais	2,37	32,49
BECKER FINANCEIRA SA - CFI	Instituições com Postos de Atendimento	2,54	35,08
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,56	35,41
BANCO BARI S.A.	Bancos Digitais	2,62	36,36

Tabela 7 – Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,67	37,16
ZEMA CFI S/A	Instituições com Atividades Específicas	2,72	37,96
BCO BRADESCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,77	38,85
BCO DO EST. DO PA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,8	39,26
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,81	39,38
HS FINANCEIRA	Instituições com Atividades Específicas	2,82	39,65
PORTOSEG S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	2,83	39,85
SINOSSERRA S/A - SCFI	Instituições com Atividades Específicas	2,95	41,74
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,02	42,93
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,04	43,31
GAZINCRED S.A. SCFI	Instituições com Atividades Específicas	3,07	43,77
AL5 S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	3,11	44,34
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. – BM	Filial de Instituição Estrangeira	3,19	45,78
BANCO BTG PACTUAL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,21	46,12
SANTINVEST S.A. - CFI	Instituições com Postos de Atendimento	3,36	48,7
BCO VR S.A.	Instituições com Atividades Específicas	3,41	49,5
BCO BANESTES S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,44	50,07
BCO VOTORANTIM S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,5	51,17
BRB - CFI S/A	Instituições com Postos de Atendimento	3,93	58,87
BCO RODOBENS S.A.	Instituições com Atividades Específicas	3,99	59,88
NEON FINANCEIRA - CFI S.A.	Bancos Digitais	4,17	63,21
FINAMAX S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,2	63,9
GOLCRED S/A – CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,8	75,55
RPW S.A. SCFI	Instituições com Atividades Específicas	5,14	82,46

Tabela 7 – Crédito pessoal consignado privado – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
NEGRESO S.A. – CFI	Instituições com Atividades Específicas	5,61	92,59

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g).

APÊNDICE I – Crédito pessoal consignado público

Tabela 8 - Crédito pessoal consignado público – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,25	16,07
BCO BANESTES S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,35	14,49
NU FINANCEIRA S.A. CFI	Bancos Digitais	1,41	18,22
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,46	19
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,48	19,24
BCO ALFA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,49	19,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Instituições com Postos de Atendimento	1,49	19,42
BANCO INTER	Bancos Digitais	1,5	19,57
FINANC ALFA S.A. CFI	Instituições com Postos de Atendimento	1,51	19,71
BRB - CFI S/A	Instituições com Postos de Atendimento	1,52	19,82
BANCO DIGIO	Bancos Digitais	1,52	19,89
BRB - BCO DE BRASILIA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,54	20,16
BCO ARBI S.A.	Bancos Digitais	1,55	20,33
BCO SAFRA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,56	20,46
BCO DO EST. DO PA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,57	20,6
BANCO INBURSA	Filial de Instituição Estrangeira	1,58	20,68
BANCO SICOOB S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,59	20,85
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,6	20,95
BANCOSEGURO S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,6	21,05
PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A	Bancos Digitais	1,65	21,69
SANTINVEST S.A. - CFI	Instituições com Postos de Atendimento	1,66	21,86
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. – BM	Filial de Instituição Estrangeira	1,67	21,93
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,68	22,07
COMPREV CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,68	22,1
BCO BRADESCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,68	22,15
BCO C6 CONSIG	Membro Conglomerado - Banco Digital	1,69	22,3
BCO AGIBANK S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,72	22,67
PARANA BCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,76	23,3

Tabela 8 - Crédito pessoal consignado público – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BCO DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,76	23,31
BCO DO EST. DE SE S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,78	23,58
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,81	23,94
BCO PAULISTA S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,83	24,25
BCO CREFISA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,83	24,3
BANCO PAN	Instituições com Postos de Atendimento	1,83	24,34
BANCO BARI S.A.	Bancos Digitais	1,87	24,91
BCO DAYCOVAL S.A	Instituições com Postos de Atendimento	1,9	25,4
BCO BMG S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,96	26,16
SIMPALA S.A. CFI	Canais Digitais	2,03	27,21
BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,16	29,29
BCO DIGIMAI S.A.	Banco Digital	2,32	31,64
BCO SENFF S.A.	Canais Digitais	2,5	34,41
SOCINAL S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	3,53	51,64
BANCO MASTER	Bancos Digitais	3,79	56,21
LECCA CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	4,32	66,18
QISTA S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,86	76,74

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g).

APÊNDICE J – Crédito pessoal não consignado

Tabela 9 - Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BANCO SICOOB S.A.	Instituições com Atividades Específicas	0,09	1,14
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. – BM	Filial de Instituição Estrangeira	1,38	17,81
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,42	18,48
BCO ARBI S.A.	Bancos Digitais	1,45	18,82
BCO SAFRA S.A.	Instituições com Postos de AtendimentoTab	1,45	18,84
PLANTAE CFI	Instituições com Atividades Específicas	1,63	21,38
BCO BS2 S.A.	Bancos Digitais	1,64	21,53
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,7	22,4
BCO. J.SAFRA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,74	23,04
TENTOS S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	1,74	23,05
BCO BRADESCO FINANC. S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	1,76	23,33
BCO DA AMAZONIA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,77	23,46
BANCO INTER	Bancos Digitais	1,77	23,49
BANCO ORIGINAL	Instituições com Postos de Atendimento	1,79	23,7
BCO VR S.A.	Instituições com Atividades Específicas	1,79	23,77
PAN CFI	Instituições com Postos de Atendimento	1,81	24,01
BCO C6 CONSIG	Membro conglomerado - Banco Digital	1,82	24,13
MERCANTIL FINANCEIRA	Instituições com Postos de Atendimento	1,82	24,15
BCO CREFISA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,83	24,33
BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	1,84	24,39
BRB - CFI S/A	Instituições com Postos de Atendimento	1,88	25,08
BCO SOFISA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,02	27,06
BCO VOLVO BRASIL S.A.	Instituições com Atividades Específicas	2,15	29,1
BCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,23	30,36

Tabela 9 - Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Instituições com Postos de Atendimento	2,24	30,44
AL5 S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	2,29	31,2
BCO DO EST. DE SE S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,36	32,29
BCO C6 S.A.	Bancos Digitais	2,38	32,54
BCO VOTORANTIM S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,51	34,6
BANCO BTG PACTUAL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,51	34,61
BCO RNX S.A.	Instituições com Atividades Específicas	2,66	37,07
AYMORÉ CFI S.A.	Membro conglomerado - com atendimento	2,93	41,47
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	2,96	41,84
BCO RENDIMENTO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,27	47,2
SINOSSERRA S/A - SCFI	Instituições com Atividades Específicas	3,29	47,47
BCO DO ESTADO DO RS S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,31	47,77
OMNI SA CFI	Instituições com Atividades Específicas	3,39	49,18
BCO DIGIMAIS S.A.	Bancos Digitais	3,41	49,58
CREDITÁ S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	3,55	51,97
BCO BANESTES S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,82	56,79
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,86	57,52
BCO DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	3,99	59,95
BANCO BARI S.A.	Bancos Digitais	4,3	65,72
BCO XP S.A.	Bancos Digitais	4,39	67,44
BRB - BCO DE BRASILIA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	4,42	68,12
BANCO INBURSA	Filial de Instituição Estrangeira	4,57	71,02
PORTOSEG S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,75	74,54
BANCO DIGIO	Bancos Digitais	4,8	75,43
FINAMAX S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	4,87	77,02
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	5,32	86,23

Tabela 9 - Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
BCO BRADESCO S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	5,55	91,12
BCO DO EST. DO PA S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	5,62	92,84
NU FINANCEIRA S.A. CFI	Bancos Digitais	5,82	97,25
BANCO PAN	Instituições com Postos de Atendimento	6,03	101,8
KREDILIG S.A. - CFI	Instituições com Atividades Específicas	6,27	107,44
DUFRIO CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	7	125,2
PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A	Bancos Digitais	7,03	125,95
BCO AGIBANK S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	7,08	127,34
NEON FINANCEIRA - CFI S.A.	Bancos Digitais	7,3	132,79
PINTOS S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	7,36	134,51
PEFISA S.A. - C.F.I.	Instituições com Atividades Específicas	7,68	142,91
LECCA CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	8,18	156,96
MERCADO CRÉDITO SCFI S.A.	Bancos Digitais	8,37	162,28
BCO DAYCOVAL S.A	Instituições com Postos de Atendimento	8,96	180,05
GAZINCRED S.A. SCFI	Instituições com Atividades Específicas	9	181,32
BECKER FINANCEIRA SA - CFI	Instituições com Atividades Específicas	10,11	217,7
BCO SENFF S.A.	Canais Digitais	10,48	230,8
CREDIARE CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	10,65	236,73
GOLCRED S/A - CFI	Instituições com Atividades Específicas	10,66	237,06
BANCO MASTER	Bancos Digitais	10,93	247,07
CALCRED S.A.	Instituições com Atividades Específicas	10,95	248,1
CENTROCREC S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	11,2	257,52
BCO BMG S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	11,34	263,11
AGORACRED S/A SCFI	Instituições com Atividades Específicas	11,51	269,7
BANCO SEMEAR	Instituições com Atividades Específicas	11,98	288,67
MIDWAY S.A. – SCFI	Instituições com Atividades Específicas	11,99	289,34

Tabela 9 - Crédito pessoal não consignado – Pré-fixado (cont.)

Instituições Financeiras	Classificação	Taxa de Juros ao Mês (%)	Taxa de Juros ao Ano (%)
ZEMA CFI S/A	Instituições com Atividades Específicas	12,54	312,57
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	Instituições com Postos de Atendimento	12,75	321,89
VIA CERTA FINANCIADORA S.A. – CFI	Instituições com Postos de Atendimento	13,09	337,38
HS FINANCEIRA	Instituições com Atividades Específicas	13,26	345,53
QISTA S.A. CFI	Instituições com Atividades Específicas	14,11	387,18
NEGRESKO S.A. – CFI	Instituições com Atividades Específicas	14,54	409,81
REALIZE CFI S.A.	Instituições com Atividades Específicas	15,58	468,47
BCO AFINZ S.A. – BM	Instituições com Atividades Específicas	15,67	473,69
LEBES FINANCEIRA CFI AS	Instituições com Atividades Específicas	15,94	489,96
COBUCCIO S.A. SCFI	Instituições com Atividades Específicas	18,07	634,27
JBCRED S.A. SCFI	Instituições com Atividades Específicas	18,32	652,79
CREFISA S.A. CFI	Instituições com Postos de Atendimento	20,22	811,3

Fonte: Realizado pelo autor a partir de Bacen (2024g)